

Prefeitura Municipal de Pojuca

Prefeitura - Protocolo

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, CENTRO - Pojuca/BA - CEP: 48120-000

CNPJ: 13.806.237/0001-06 Telefone: (71) 3645-1147

**Lançado  
no Fator**

## Termo de Abertura de Processo

**Processo N° 003674/23**

**Data de Abertura: 26/05/2023**

**Requerente**

08.380.889/0001-91 | ATLANTICO TRANSPORTES LTDA

**Endereço**

Rua Conde Pereira Carneiro, 36, Pernambués - Salvador, /BA - CEP: 41100-000

**Contato**

**E-mail**

**Atendente**

RAIMUNDO FRANÇA DE SOUZA

**1ª Previsão**

26/05/2023

**Assunto**

ADITIVO

**Primeiro Trâmite**

ASSESSORIA JURIDICA

**Data/Hora do Trâmite**

26/05/2023 14:17:07

Processo Administrativo

**Descrição Detalhada do Assunto e Relação de Documentos Anexos**

Senhor Prefeito,

Nome/Razão Social: Carlos Eduardo Bastos Leite

Requer: De V. Exa. que digne autorizar repartição competente a:

SOLICITO ASSESSORIA JURIDICA PARCER DO CONTRATO DE N° 110/20 (ADITIVO)

Nestes termos, pede deferimento.

Pojuca, 26 de maio de 2023

ATLANTICO TRANSPORTES LTDA  
Requerente

**Processo N° 003674/23**

**Requerente: ATLANTICO TRANSPORTES LTDA**

**Assunto**

SOLICITO ASSESSORIA JURIDICA PARCER DO CONTRATO DE N° 110/20 (ADITIVO)

**Acompanhe o Andamento do Processo pela Internet**

Site: <https://pojuca.saatri.com.br/Contribuinte/AcompanharTramites> CPF/CNPJ: 08.380.889/0001-91 Data Protocolo: 26/05/2023

Atendente: RAIMUNDO FRANÇA DE SOUZA Previsão: 26/05/2023 Valor: Destino: ASSESSORIA JURIDICA





**POJUCA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**Secretaria Municipal de Gestão Administrativa**

Comunicação Interna nº 0153/2023 – SEGAD

Pojuca, 02 de Maio de 2023.

Ao Exmo Sr. Prefeito Municipal

**Assunto:** Aditivo de Renovação ao Contrato Nº 110-2020

Venho através deste solicitar autorização para **Celebração de Aditivo de Renovação ao Contrato Nº 110/2020, por igual período 12 (doze) meses, com a Empresa ATLANTICO TRANSPORTES LTDA, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada em Locação de Veículos (ônibus, micro-ônibus) com motorista, para a prestação de serviços de Transporte Rodoviário atendendo as demandas das diversas Secretarias do Município de Pojuca, LOTES 01, 02, 03, 04 e 05 (um, dois, três, quatro e cinco).**

**AUTORIZADO**

Carlos Eduardo Bastos Leite  
Prefeito Municipal de Pojuca-Ba

Atenciosamente,

Luiz Carlos Costa Trinchão  
**Secretário Mun. De Gestão Administrativa**

Ofício nº 051-2023 – SEGAD

Pojuca, 02 de Maio de 2023

À

**ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA**

**ASSUNTO: ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 110/2020**

Vimos pelo presente solicitar dessa empresa, na condição de contratada, que se manifeste quanto ao interesse na **Celebração de Aditivo de Renovação ao Contrato Nº 110/2020**, por igual período **12 (doze) meses**, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada em Locação de Veículos (ônibus, micro-ônibus) com motorista, para a prestação de serviços de Transporte Rodoviário atendendo as demandas das diversas Secretarias do Município de Pojuca, **LOTES 01, 02, 03, 04 e 05 (um, dois, três, quatro e cinco)**.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Costa Trinchão

**Secretário Mun. De Gestão Administrativa**

(29)

# ATLÂNTICO

O caminho mais seguro de sua viagem

Ofício n.º 10/2023

Salvador/Bahia, 23 de maio de 2023.

À  
Prefeitura Municipal de Pojuca  
Rua Cidade do Salvador, 2-288  
Bairro Pojuca II  
Pojuca/Bahia  
CEP: 48.120-000

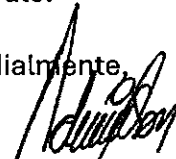
Prezado Senhor,


Com os cumprimentos de praxe, a empresa Atlântico Transportes LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente qualificada nos autos do Processo Administrativo no. 0062/2020, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, por seu Administrador, não Sócio, Sr. Adenilson Batista dos Santos, na forma da 16ª Alteração Contratual, e se referindo ao ofício no. 051/2023, datado de 02 de maio de 2023; apresentar manifestação acerca do pedido de celebração de Termo Aditivo para o Contrato no. 0110/2020, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte rodoviário, por meio de veículos (ônibus e microônibus) com motorista, em atendimento às demandas das diversas Secretarias do Município de Pojuca/BA.

Teve justificativa pautada na continuidade dos serviços ofertados aos munícipes, no atendimento das necessidades públicas permanentes e contínuas relacionadas com atividades de grande e menor relevância, no trauma que seria produzida na transição de um contrato para outro e ainda considerou o bom trabalho realizado pela empresa Atlântico Transportes LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente qualificada nos autos do processo administrativo em comento.

Diante do que fora citado e em resposta à solicitação, vimos por meio do presente, manifestar, favoravelmente, sobre a prorrogação nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, mantendo as condições firmadas em 18/05/2020 e seus aditivos. Por fim, concordamos em dar continuidade à prestação de serviço por mais 12 (doze) meses, sem prejuízo do direito ao ajuste financeiro constante da cláusula sexta, inciso I do já mencionado contrato.

Cordialmente,

  
**Atlântico Transportes LTDA**  
CNPJ/MF sob n.º 08.380.889/0001-91  
Adenilson Batista dos Santos  
Representante Legal  
CPF/MF sob n.º 000.550.475-99

  
Adenilson Batista dos Santos  
Gerente de contratos

Encaminhado  
via email

05

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE ATLANTICO  
TRANSPORTES LTDA**

CNPJ nº 08.380.889/0001-91

VERTICAL PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ 41500274000127, NIRE 29204908927, com sede no(a) RUA CONDE PEREIRA CARNEIRO, 36, SALA, PERNAMBUES, SALVADOR, BA, CEP 41100010, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE VALERIA NUNES ANDRADE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/11/1965, CASADA em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. EMPRESARIA, CPF nº 639.912.506-59, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01242934766, Órgão Expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, endereço: ALAMEDA DOS UMBUZEIROS, 91, APT 702, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR, BA, CEP 41820680 .

VALERIA NUNES ANDRADE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/11/1965, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 639.912.506-59, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01242934766, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) ALAMEDA DOS UMBUZEIROS, 91, APT 702, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR, BA, CEP 41820680, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ATLANTICO TRANSPORTES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202963459, com sede Rua Conde Pereira Carneiro, 36 , Pernambués Salvador, BA, CEP 41100010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.380.889/0001-91, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 4362, OUTROS:GARAGEM 5356, PERNAMBUES, SALVADOR, BA, CEP 41.110-700.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE ÔNIBUS E CAMINHÕES, POR PERÍODO DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;TRANSPORTE MARÍTIMO DE CABOTAGEM PASSAGEIROS; TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL; TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS; SERVIÇOS DE BILHETAGEM

Req: 81200000271180

Página 1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

28/02/2022

Certifico o Registro sob o nº 98165244 em 28/02/2022

Protocolo 226706249 de 21/02/2022

Nome da empresa ATLANTICO TRANSPORTES LTDA NIRE 29202963459

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 2193343646372

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2022  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE ATLANTICO TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 08.380.889/0001-91

ELETRÔNICA PARA O TRANSPORTE TERRESTRE E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; SERVIÇO DE TÁXI AÉREO E LOCAÇÃO DE AERONAVES COM TRIPULAÇÃO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE AERONAVES SEM TRIPULAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT; AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARÍTIMO; ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA..

CNAE FISCAL

- 4921-3/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
5112-9/01 - serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação
5211-7/01 - armazéns gerais - emissão de warrant
5223-1/00 - estacionamento de veículos
5229-0/02 - serviços de reboque de veículos
5229-0/99 - outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
5250-8/03 - agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
5250-8/04 - organização logística do transporte de carga
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7719-5/02 - locação de aeronaves sem tripulação
7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
5099-8/01 - transporte aquaviário para passeios turísticos
5091-2/02 - transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional
4921-3/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
4922-1/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00 - transporte escolar
4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
4929-9/03 - organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
5011-4/02 - transporte marítimo de cabotagem - passageiros
5091-2/01 - transporte por navegação de travessia, municipal
7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na QUADRA ACSO 91 ALAMEDA 13; QD09; LOTE 04, S/N, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, CEP 77017281 TO.

Req: 81200000271180

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

28/02/2022

Certifico o Registro sob o nº 98165244 em 28/02/2022

Protocolo 226706249 de 21/02/2022

Nome da empresa ATLANTICO TRANSPORTES LTDA NIRE 29202963459

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx

Chancela 2193343646372

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

(97)

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE ATLANTICO  
TRANSPORTES LTDA**

CNPJ nº 08.380.889/0001-91

**OBJETO SOCIAL**

**GARAGEM DE VEICULOS PESADOS.**

**CNAE FISCAL**

**5223-1/00 - estacionamento de veículos.**

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR BA.

**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**VERTICAL PARTICIPACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41500274000127, e no NIRE sob o nº 29204908927, com sede na Rua Conde Pereira Carneiro, nº 36, Pernambués, Salvador/BA, CEP: 41100010, Brasil, devidamente representada neste ato por Valeria Nunes Andrade Oliveira, nacionalidade Brasileira, nascida em 11/11/1965, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, CPF nº 639.912.506-59, carteira nacional de habilitação nº 01242934766, Órgão Expedidor departamento estadual de transito - BA, endereço: Alameda dos Umbuzeiros, 91, APT 702, Caminho das Arvores, Salvador, BA, CEP 41820680, Brasil.

**VALERIA NUNES ANDRADE OLIVEIRA**, brasileira, nascida em 11/11/1965, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, inscrita no CPF sob o nº 639.912.506-59, e CNH sob nº 01242934766, Órgão Expedidor: Departamento Estadual de Trânsito - BA, residente e domiciliada na Alameda dos Umbuzeiros, nº 91, Apto. nº 702, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41820680, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ATLANTICO TRANSPORTES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, com o NIRE sob o nº 29202963459, com sede Rua Conde Pereira Carneiro, nº 36, Pernambués Salvador/BA, CEP: 41100010, Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.380.889/0001-91, resolve de comum acordo na melhor de direito, **Consolidar** o seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**DA DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A Sociedade gira sob a denominação social **ATLANTICO TRANSPORTES LTDA**, regendo-se por este Contrato Social.

Req: 81200000271180

Página 3



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

28/02/2022

Certifico o Registro sob o nº 98165244 em 28/02/2022

Protocolo 226706249 de 21/02/2022

Nome da empresa ATLANTICO TRANSPORTES LTDA NIRE 29202963459

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 2193343646372

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2022  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

(8)

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE ATLANTICO  
TRANSPORTES LTDA**

CNPJ nº 08.380.889/0001-91

**Parágrafo Primeiro.** – À Sociedade possui sede na AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 4362, OUTROS:GARAGEM 5356, PERNAMBUES, SALVADOR, BA, CEP 41.110-700.

**Parágrafo segundo.** – À Sociedade iniciou suas atividades em 18/10/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

**DAS FILIAIS E SEUS RESPECTIVOS OBJETO SOCIAIS.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A empresa possui as seguintes Filiais:

- a) **Filial 01** – com sede na Rua Maracanã, SN, Tancredo Neves III, Paulo Afonso/BA, CEP: 48.611-258, com registro arquivado na JUCEB sob o NIRE nº 29 9 0126052-0 em 13/03/2018 e inscrito no CNPJ sob o nº 08.380.889/0002-72;
- b) **Filial 02** – com sede na Praça Gago Coutinho, SN, Aeroporto - térreo, São Cristóvão, Salvador/BA, CEP: 41.510-045, com registro arquivado na JUCEB sob o NIRE nº 29 9 0129814-4, em 13/03/2018 e inscrito no CNPJ sob o nº 08.380.889/0002-72;
- c) **Filial 03** – com sede na Rua M, nº. 780, Quadra/Lote E10 - Distrito Industrial, Petrolina/PE, CEP: 56.308-423, com registro arquivado na JUCEB sob o NIRE nº 29 9 0129814-4 em 04/02/2019 e inscrito no CNPJ sob o nº 08.380.889/0003-53.
- d) **Filial 04** – com sede na QUADRA ACSO 91 ALAMEDA 13; QD09; LOTE 04, S/N, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, CEP 77017281 TO

**Parágrafo Primeiro.** – A Filial 01, exerce as seguintes atividades: Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana; transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte marítimo de cabotagem - passageiros; transporte por navegação de travessia, municipal; transporte por navegação de travessia, intermunicipal; transporte aquaviário para passeios turísticos e atividades de bilhetagem, seguindo assim, as seguintes Codificações das Atividades Econômicas:

4921301 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;  
4921302 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana;  
4922101 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana;  
4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;  
4924800 - Transporte escolar  
4929901 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;  
4929902 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;  
5011402 - Transporte marítimo de cabotagem — passageiros;  
5091201 - Transporte por navegação de travessia, municipal;  
5091202 - Transporte por navegação de travessia, intermunicipal;  
5099801 - Transporte aquaviário para passeios turísticos;  
5229099 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente.

Req: 81200000271180

Página 4

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

28/02/2022

Certifico o Registro sob o nº 98165244 em 28/02/2022

Protocolo 226706249 de 21/02/2022

Nome da empresa ATLANTICO TRANSPORTES LTDA NIRE 29202963459

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 2193343646372

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





99

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE ATLANTICO  
TRANSPORTES LTDA**

CNPJ nº 08.380.889/0001-91

**Parágrafo Segundo** – A Filial 02 exerce a seguinte atividade: Serviços de Bilhetagem eletrônica para o transporte terrestre, seguindo assim, as seguintes Codificações das Atividades Econômicas:

5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas.

**Parágrafo Terceiro** – A Filial 03 exerce a seguinte atividade: Serviços de Bilhetagem eletrônica para o transporte terrestre, seguindo assim, as seguintes Codificações das Atividades Econômicas:

5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas.

**Parágrafo Quarto** – A Filial 04 exerce a seguinte atividade: Serviços de garagem de veículos pesados.

5223-1/00 - estacionamento de veículos.

**DO OBJETO SOCIAL.**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O objetivo Social da Sociedade é:  
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE ÔNIBUS E CAMINHÕES, POR PERÍODO DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; TRANSPORTE MARÍTIMO DE CABOTAGEM PASSAGEIROS; TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL; TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS; SERVIÇOS DE BILHETAGEM ELETRÔNICA PARA O TRANSPORTE TERRESTRE E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; SERVIÇO DE TÁXI AÉREO E LOCAÇÃO DE AERONAVES COM TRIPULAÇÃO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE AERONAVES SEM TRIPULAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT; AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARÍTIMO; ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA.

Req: 81200000271180

Página 5



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

28/02/2022

Certifico o Registro sob o nº 98165244 em 28/02/2022

Protocolo 226706249 de 21/02/2022

Nome da empresa ATLANTICO TRANSPORTES LTDA NIRE 29202963459

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 2193343646372

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2022  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

(10)

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE ATLANTICO  
TRANSPORTES LTDA**

CNPJ nº 08.380.889/0001-91

**CNAE FISCAL**

4921-3/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal  
5112-9/01 - serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação  
5211-7/01 - armazéns gerais - emissão de warrant  
5223-1/00 - estacionamento de veículos  
5229-0/02 - serviços de reboque de veículos  
5229-0/99 - outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente  
5250-8/03 - agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo  
5250-8/04 - organização logística do transporte de carga  
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor  
7719-5/02 - locação de aeronaves sem tripulação  
7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
5099-8/01 - transporte aquaviário para passeios turísticos  
5091-2/02 - transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional  
4921-3/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana  
4922-1/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana  
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
4924-8/00 - transporte escolar  
4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal  
4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional  
4929-9/03 - organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal  
4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal  
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
5011-4/02 - transporte marítimo de cabotagem - passageiros  
5091-2/01 - transporte por navegação de travessia, municipal  
7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária

**DO CAPITAL SOCIAL.**

**CLÁUSULA QUARTA.** - O capital social da empresa é formado por R\$ R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) divididos em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas parte em moeda corrente do País, correspondente ao valor de R\$ 3.440.000,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta mil reais) e a outra parte, sob aproveitamento do saldo de reserva de lucros acumulados, apurado no livro diário do exercício de 2016 no valor de R\$ 1.560.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado, devidamente distribuídas entre os sócios, da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
VERTICAL PARTICIPACOES LTDA	4.950.000	99	4.950.000,00
VALERIA NUNES ANDRADE OLIVEIRA	50.000	1	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.000.000</b>	<b>100</b>	<b>5.000.000,00</b>

Req: 81200000271180

Página 6



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

28/02/2022

Certifico o Registro sob o nº 98165244 em 28/02/2022

Protocolo 226706249 de 21/02/2022

Nome da empresa ATLANTICO TRANSPORTES LTDA NIRE 29202963459

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 2193343646372

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2022

por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral

11

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE ATLANTICO  
TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 08.380.889/0001-91

**Parágrafo Primeiro.** – As quotas são indivisíveis e nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir a terceiros, sem que antes fique assegurado ao outro sócio, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

**Parágrafo Segundo.** – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas, todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o Art. 1.052 da Lei nº.10.406, de 11 de janeiro de 2002.

**Parágrafo terceiro.** – Conforme o inciso VIII do Art. 997, da Lei 10.406, de 11 de janeiro de 2002, os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**DA ADMINISTRAÇÃO.**

**CLÁUSULA QUINTA.** – A administração da sociedade caberá isoladamente ao não Sócio **Adenilson Batista dos Santos**, brasileiro, nascido em 21/07/1979, Solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 000.550.475-99, e CNH sob o nº 02328525593, Órgão Expedidor: Departamento Estadual de Trânsito - BA, residente e domiciliado na Rua Dos Lacos, nº 535, Sítio do Assis, Cond. Res. Sun Castle, Bloco 02, Boa União (Abrantes), Camaçari/BA, CEP: 42821810, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

**Parágrafo Primeiro.** – Somente poderão assinar eventuais alterações no presente Contrato Social os representantes legais dos sócios quotistas ou mandatária constituído através de procuração com fim específico.

**Parágrafo Segundo.** – À Sociedade poderá constituir filiais, realizar incorporações, a qualquer tempo.

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.**

**CLÁUSULA SEXTA.** – O Administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade, de acordo com o art. 1.011 parágrafo 1º da Lei nº. 10.406/02.

**DA RETIRADAS PRÓ-LABORE.**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** – Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, a qual não poderá exceder ao limite máximo permitido e acordado entre os sócios.

**DAS DELIBERAÇÕES.**

**CLÁUSULA OITAVA.** – Os sócios reunir-se-ão sempre que necessário em função dos interesses sociais da Sociedade.

**Parágrafo Primeiro.** – Cada quota dará direito ao seu titular a 1 (um) voto.

Req: 81200000271180

Página 7



Junta Comercial do Estado da Bahia

28/02/2022

Certifico o Registro sob o nº 98165244 em 28/02/2022

Protocolo 226706249 de 21/02/2022

Nome da empresa ATLANTICO TRANSPORTES LTDA NIRE 29202963459

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 2193343646372

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2022  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE ATLANTICO  
TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 08.380.889/0001-91

**Parágrafo Segundo.** – Os sócios deliberam que, não será necessária a lavratura de atas de reunião em livro próprio, bastando que as mcsmas sejam digitadas em papel formato A4 c, após averbação na Junta Comercial, sejam arquivadas.

**CESSÃO DE DIREITOS.**

**CLÁUSULA NONA.** – Nenhum dos sócios poderá ceder parte ou a totalidade de suas quotas a terceiros sem que antes ofereça ao sócio remanescente, assegurando a este, a preferência de aquisição em igualdade de condições. O sócio retirante deverá comunicar sua intenção ao sócio remanescente com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

**DAS GARANTIAS.**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** – Qualquer garantia com o comprometimento do patrimônio da Sociedade, somente poderá ser para operações de interesse e em benefício da Sociedade, sendo exigido apenas a anuência dos Sócios.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL.**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** – A Sociedade encerrará seu exercício social todos os anos, em 31 de dezembro, ocasião em que serão apurados os resultados mediante Balanço Patrimonial. Os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios, proporcionalmente às suas participações.

**Parágrafo Único.** - À sociedade poderá levantar balanço intermediário a qualquer tempo durante o Exercício Social, apurando os respectivos resultados, efetuando sua distribuição aos sócios quotistas e/ou conceder adiantamentos, por conta de distribuição de lucros futuros, inclusive pagando distribuição de Resultado quando se tratar de lucro líquido já auferido, não sendo, necessariamente, na proporção de participação de cada sócio no Capital Social.

**DA DISSOLUÇÃO.**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** – A retirada ou insolvência pessoal de um sócio quotista, não dissolverá a Sociedade, podendo o sócio remanescente admitir novo sócio para a continuidade da Sociedade. Nesse caso o valor das quotas e lucros do sócio insolvido ou retirante, será pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, conforme apurado pelo último Balanço Geral da Sociedade, vencendo-se a primeira parcela após 60 (sessenta) dias da data do Balanço Especial.

**Parágrafo Primeiro.** – No caso de um dos sócios desejar retirar-se da Sociedade, deverá notificar o outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão pagos na modalidade que se estabelece no Parágrafo Segundo desta Cláusula.

**Parágrafo Segundo.** – No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será extinta ou dissolvida, o sócio remanescente determinará o levantamento de um Balanço Especial na data; e, se convier aos herdeiros do pré-morto, far-se-á uma alteração no Contrato Social com a inclusão dos herdeiros com os direitos legais, ou os mesmos herdeiros receberão todos os seus haveres apurados até o Balanço Especial, em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do Balanço.

Req: 81200000271180

Página 8



Junta Comercial do Estado da Bahia

28/02/2022

Certifico o Registro sob o nº 98165244 em 28/02/2022

Protocolo 226706249 de 21/02/2022

Nome da empresa ATLANTICO TRANSPORTES LTDA NIRE 29202963459

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 2193343646372

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2022  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE ATLANTICO  
TRANSPORTES LTDA  
CNPJ nº 08.380.889/0001-91

**CASOS OMISSOS.**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** – Os casos omissos no presente Instrumento serão resolvidos com base na legislação vigente.

**DO FORO.**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** – Os sócios elegem a comarca de Salvador/BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Instrumento Particular, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

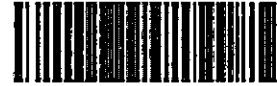
**SALVADOR BA, 21 de fevereiro de 2022.**

\_\_\_\_\_  
VERTICAL PARTICIPAÇÕES LTDA  
Representado por: VALERIA NUNES ANDRADE OLIVEIRA

\_\_\_\_\_  
VALERIA NUNES ANDRADE OLIVEIRA

\_\_\_\_\_  
ADÊNILSON BATISTA DOS SANTOS (ADMINISTRADOR)



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

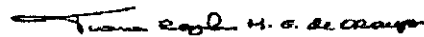
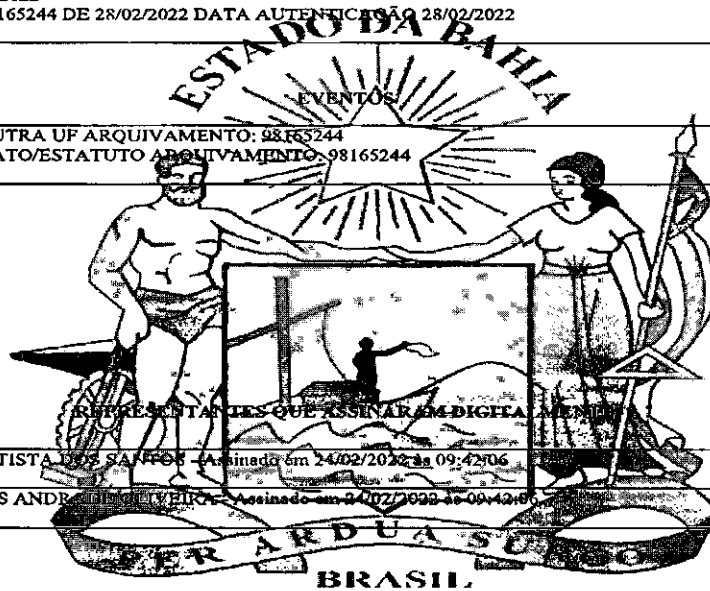
NOME DA EMPRESA	ATLANTICO TRANSPORTES LTDA
PROTOCOLO	226706249 - 21/02/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29202963459  
CNPJ 08.380.889/0001-91  
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2022  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98165244 DE 28/02/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 28/02/2022

026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 98165244  
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98165244

Cpf: 00055047599 - ADENILSON BATISTA SANTOS - Assinado em 24/02/2022 às 09:42:06  
Cpf: 63991250659 - VALERIA NUNES ANDRADE OLIVEIRA - Assinado em 24/02/2022 às 09:42:06



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

DETRAN-BA  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL  
**01062648410**

PLACA	EXERCÍCIO
<b>PJM3959</b>	<b>2022</b>
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
<b>2015</b>	<b>2015</b>
NÚMERO DO CRV	
<b>***</b>	



Valide este QRCode.com app Vfo

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
<b>32587412660</b>	<b>***</b>
MARCAS / MODELO / VERSÃO	

**MBENZ/MPOLO PARADISO R**

ESPÉCIE / TIPO

**PASSAGEIRO ONIBUS**

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
<b>*****/**</b>	<b>9BM382177FB014253</b>

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
<b>BRANCA</b>	<b>DIESEL</b>

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

**ACESSIBILIDADE CLASSIF H  
AL FD BANCO MONEO S A**

MENSAGENS DENATRAM

**CARTEIRA DIGITAL DE TRÁNSITO**



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo através de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitidas após 09/2017)
- Acessar a versão digital do Registro de Licenciamento (RLCD Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA	CAPACIDADE		
<b>ALUGUEL</b>	* . *		
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL		
<b>310CV/****</b>	<b>18.5</b>		
MOTOR	CMT	EXOS	LOTAÇÃO
<b>926999U1153199</b>	<b>18.5</b>	<b>2</b>	<b>44P</b>
CARROCERIA			
<b>NÃO APLICAVEL</b>			
NOME			
<b>ATLANTICO TRANSP E TURISMO LTDA ME</b>			
CPF / CNPJ			
<b>08.380.889/0001-91</b>			
LOCAL		DATA	
<b>LAURO DE FREITAS BA</b>		<b>30/11/2022</b>	

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA	<input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)	
*	*	*	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)	
*	*	*	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Encaminhado via email

*Arlan Pereira dos Santos*  
Gerente de contratos

16

DETRAN - RJ

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01012579694

PLACA

OZH7J06

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2014

ANO MODELO

2014

NÚMERO DO CRV

223470510610



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

39034618944

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/18.320 EOT IRIZAR PB

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

OZH7J06/BA

CHASSI

9532Y82Z2ER432325

COR PREDOMINANTE

AZUL

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ACESSIBILIDADE H  
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

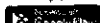
MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento digitalmente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

- Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:
  - Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
  - Acessar a versão digital da CNH para CNHs emitidas após 03/2017
  - Acessar a versão digital deste Licenciamento ICVP Digital
  - Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
  - Inflicir o principal condutor
  - Reservar passagens de rodovias



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

\* \*

POTÊNCIA/CILINDRADA

330CV/8900

PESO BRUTO TOTAL

16.0

MOTOR

36479202

CMT

29.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

48P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

ATLANTICO TRANSPORTES LTDA

CPF / CNPJ

08.380.889/0001-91

LOCAL

SALVADOR BA

DATA

08/07/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA  PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Encaminhado via email

Arlan Pereira dos Santos  
Gerente de contratos



DETRAN - BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01023396790

PLACA EXERCÍCIO  
OZP8H97 2022

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO  
2014 2014

NÚMERO DO CRV  
223442130522



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO C/LA

57305011587

CAT

\*\*\*

MARCA/MODELO/VERSÃO

VW/NEOBUS ROAD R

ESPÉCIE/TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR/UF CHASSI

OZP8H97/BA 9532Y82Z2ER432566

COR PREDOMINANTE COMBUSTÍVEL

PRATA DIESEL

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

\*.\*

POTÊNCIA/CILINDRADA

330CV/8900

PESO BRUTO TOTAL

16.0

MOTOR

36477741

CMT

29.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

47P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

ATLANTICO TRANSPORTES LTDA

CPF / CNPJ

08.380.889/0001-91

LÓCAL

SALVADOR BA

DATA

04/07/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA  PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (RS)

\*

CUSTO DO BILHETE (RS)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (RS)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO (RS)

\*

VALOR DO IOF (RS)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (RS)

\*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ACESSIBILIDADE R

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Encaminhado via email

Arlan Pereira dos Santos  
Gerente de contratos

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÁNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

- Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:
  - Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
  - Acessar a versão digital da CMT (para CNH Autônoma após 03/2017)
  - Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
  - Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
  - Indicar o principal condutor
  - Receber avisos do traf



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

DETRAN - BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01023356977

PLACA

OZP8D83

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2014

ANO MODELO

2014

NÚMERO DO CRV

223580408909



Valide este QRCode.com.app.Vfo

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CIA

92831688563

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/NEOBUS ROAD R

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

OZP8D83/BA

CHASSI

9532Y82Z7ER427735

COR PREDOMINANTE

AZUL

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS DENATRAN

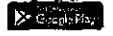
CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital do CNH para obter renovação (a partir de 2021)
- Acessar a versão digital desse Licenciamento por Dígito
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber notificações



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA <b>ALUGUEL</b>		CAPACIDADE *.*	
POTÊNCIA/CILINDRADA <b>330CV/8900</b>		PESO BRUTO TOTAL <b>16.0</b>	
MOTOR <b>36474285</b>	CMT <b>29.0</b>	EIXOS <b>2</b>	LOTAÇÃO <b>47P</b>
CARROCERIA <b>NÃO APLICÁVEL</b>			
NOME <b>ATLANTICO TRANSPORTES LTDA</b>			
		CPF / CNPJ <b>08.380.889/0001-91</b>	
LOCAL <b>SALVADOR BA</b>		DATA <b>16/11/2022</b>	

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Encaminhado via email

Arian Roberto dos Santos  
Gerente de contratos

DETRAN - BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

00585027005

PLACA	EXERCÍCIO
LLX9541	2022
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2013	2014

NÚMERO DO CRV

\*\*\*



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

89551686826

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

M. BENZ/MPOLU AUDACE R

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
LLX9541/RJ	9EM384078EB925296

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ACESSIBILIDADE H

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar esse documento diretamente pelo seu celular. Basta, o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades. Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas informações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para com validade até 05/2022)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento para Veículo
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Basta agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e toque na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA AKUGUEL		CAPACIDADE *.*	
POTÊNCIA/CILINDRADA 208CV/****		PESO BRUTO TOTAL 16.0	
MOTOR 924998U1073493	CMT *.*	EIXOS 2	LDTAÇÃO 50P
CARROCERIA NÃO APLICAVEL			
NDME ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME			
		CPF / CNPJ 08.380.889/0001-91	
LOCAL SALVADOR BA		DATA 19/11/2022	

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES (R\$) *	VALOR DO IOE (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO(R\$) *	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Encaminhado via email

*Adão Pereira dos Santos*  
Gerente de contratos

DETRAN - BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01012590426

PLACA	EXERCÍCIO
OZH7I38	2022
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2014	2014
NÚMERO DO CRY	
***	



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
22918457594	***
MARCA / MODELO / VERSÃO	

VW/18.320 EOT IRIZAR PB

ESPÉCIE/ TIPO

PASSEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
OZH7838/BA	9532Y82Z9ER434637
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
AZUL	DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

V M ACSSIBILIDADE

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH para seus veículos (até 04/2021)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Consultar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos digitais



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA	CAPACIDADE		
ALUGUEL	*, *		
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL		
330CV/8900	16.0		
MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
36480267	29.0	2	46P
CARROCERIA	NÃO APLICÁVEL		
NOME	VIACAO CIDADE INDUST TRANSP E SERV LTDA		
	CPF / CNPJ		
	04.595.622/0001-60		
LOCAL	DATA		
CAMACARI BA	20/08/2022		

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
*	*	*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Examinado via email

Artur Rafael dos Santos  
 Gerente de contratos

DETRAN - BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00543889009

PLACA

LOU3015

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2013

ANO MODELO

2013

NÚMERO DO CRV

\*\*\*



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CIA

12554457650

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

M. BENZ/MPOLO AUDACE R

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

\*\*\*\*\*/\*\*

CHASSI

9BM384078DB902623

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

CATEGORIA	CAPACIDADE
ALUGUEL	**

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
208CV/****	16.0

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
924998U1049784	**	2	50P

CARROCERIA  
NÃO APLICAVEL

NOME  
ATLANTICO TRANSPORTES LTDA

CPF / CNPJ  
08.380.889/0001-91

LOCAL	DATA
SALVADOR BA	19/10/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

GAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA	<input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)	
*	*	*	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IQF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)	
*	*	*	

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ACESSIBILIDADE H  
AL. FD CARUANA SA SÓCIEDADE C F I

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento de Trânsito
- Copiar e imprimir o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Encaminhado via email

Arian Pereira dos Santos  
Gerente de contratos

DETRAN - BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM 01023415973

PLACA OZB2B38  
 BEMCO 2022

ANO FABRICAÇÃO 2014  
 ANO MODELO 2014

NÚMERO DO CNH 223592655540



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CIA	21802545946	CT	***
MARCA / MODELO / VERSÃO	VM/NEOBUS ROAD R		
ESPECIE / TIPO	PASSAGIRO ONIBUS		
PLACA ANTERIOR / UF	9532XY822ZRR434043	CHASSI	OZB2B38/BA
COMBUSTIVEL	DIESEL		
BRANCA	COR PREDOMINANTE		

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO  
 ACESSIBILIDADE H

MENSAGENS DE NOTÍCIAS

CARTERA DIGITAL DE TRANSITO



Para sua comodidade, você pode acessar esta aplicação diretamente pelo seu celular. Basta o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e ter o acesso ao repositório de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Para a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar seus registros e pagar taxas com facilidade
- Acessar a versão digital da CNH para CNH emitida em estado
- Acessar a versão digital da Licença para dirigir em veículo
- Consultar o histórico de infrações
- Solicitar a renovação

Para mais informações e detalhes, consulte o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e visite na página de mais informações em www.cdn.gov.br



INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

CT, TARIF	DATA DE OUTUBRO	PAGAMENTO	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
* REASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	* BILHETE (R\$)	* CUSTO DO SEGURO (R\$)	* VALOR DO IOF (R\$)
* REASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES (R\$)	* VALOR DO IOF (R\$)	* VALOR TOTAL A SER PAGADO PELO SEGURO (R\$)	* TRÂNSITO (R\$)

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

LOCAL SALVADOR BA DATA 30/11/2022

CPF/CNPJ 08.380.889/0002-91

ATLANTICO TRANSPORTES LTDA

Nome

NAO APLICAVEL

CAROCERIA

MOTOR 36479613 QNT 29.0 EROS 2 LOTAÇÃO 475

POTENCIA/CILINDRADA 330CV/8900 PESO BRUTO TOTAL 16.0

ALUGUEL

CAPACIDADE

Encaminhado via email

Artan Pereira dos Santos  
 Gerente de Operações



DETRAN - BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01023402383

PLACA

OZP6D40

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2014

ANO MODELO

2014

NÚMERO DO CRV

223480939007



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CIA

60445173446

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/NEOBUS ROAD R

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

OZP6D40/BA

CHASSI

9532Y82Z9ER437036

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÁNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH para CNH emissor A até 90 dias
- Acessar a versão digital deste Licenciamento de Veículo Digital
- Compartilhar licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

ABUGUEL

CAPACIDADE

\*.\*

POTÊNCIA/CILINDRADA

330CV/8900

PESO BRUTO TOTAL

16.0

MOTOR

36479895

CMV

29.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

47P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

ATLANTICO TRANSPORTES LTDA

CPF/CNPJ

08.380.889/0001-91

LOCAL

SALVADOR BA

DATA

11/01/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (RS)

\*

CUSTO DO BILHETE (RS)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (RS)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO (RS)

\*

VALOR DO IOF (RS)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (RS)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Encaminhado via email

Arlan Pereira dos Santos  
Gerente de contratos

DETRAN - BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01012536537

PLACA

OZH5A46

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2014

ANO MODELO

2014

NÚMERO DO CV

223507842289



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CEA

44001148189

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/18.320 EOT IRIZAR PB

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

OZH5A46/BA

CHASSI

9532Y82Z1ER434552

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT, você pode:

- Consultar suas informações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 2017)
- Acessar a versão digital deste licenciamento (CVV digital)
- Consultar o histórico de pagamentos com até 5 parcelas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

DENATRAN

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

\* \*

POTÊNCIA/CILINDRADA

330CV/8900

PESO BRUTO TOTAL

16.0

MOTOR

36479437

CMT

29.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

46P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

ATLANTICO TRANSPORTES LTDA

CPF/CNPJ

08.380.889/0001-91

LOCAL

SALVADOR BA

DATA

22/08/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA  PARCELADO

REPASSE OBRIGATORIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADQ (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Encaminhado via email

Arlan Pereira dos Santos  
Gerente de Contratos



DETRAN - BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00136279597

PLACA

LPJ3769

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2009

ANO MODELO

2009

NÚMERO DO CRV

\*\*\*



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CIA

51888488465

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

M. BENZ / OF1722NEOBUS SROD

ESPÉCIE / TIPO

PASSÁGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

\*\*\*\*\*/\*\*

CHASSI

9EM3840789B648091

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ACESSIBILIDADE

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitidas após 08/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento de Veículo Digital
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Google Play



App Store

Não tem agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store? Então tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

\*\*

POTÊNCIA/CILINDRADA

218CV/\*\*\*\*

PESO BRUTO TOTAL

16.0

MOTOR

024919U0819892

CMT

\*\*

EIXOS

2

LOTAÇÃO

53P

CARROÇERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

ATLANTICO TRANSP E TURISMO LTDA ME

CPF / CNPJ

08.380.889/0001-91

LOCAL

LAURO DE FREITAS BA

DATA

30/11/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA  PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOP (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Encaminhado via email

Arlan Ferreira dos Santos  
Gerente de contratos

DETRAN - BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00136272606

PLACA

LKW4514

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

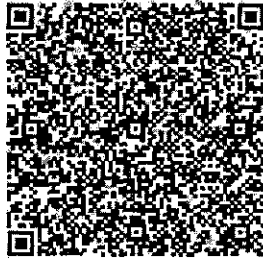
2009

ANO MODELO

2009

NÚMERO DO CRV

\*\*\*



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CEA

60560450450

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

M. BENZ / QF1722NEOBUS SROD

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

\*\*\*\*\*/\*\*

CHASSI

9EM3840789B647830

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ACESSIBILIDADE

RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA

AL FD CARUANA SA SOCIEDADE C F I

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades. Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 15/07/17)
- Acessar a versão digital do seu Licenciamento (Licv Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança.

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

\*.\*

POTÊNCIA/CILINDRADA

218CV/\*\*\*\*

PESO BRUTO-TOTAL

16.0

MOTOR

924919U0819761

CMT

\*.\*

EXOS

2

LOTAÇÃO

53P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

ATLANTICO TRANSP E TURISMO LTDA ME

CPF/CNPJ

08.380.889/0001-91

LOCAL

LAURO DE FREITAS BA

DATA

02/09/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA  PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Encaminhado via email

Arlan Pereira dos Santos  
Gerente de Contratos

DETRAN-BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00543887103

PLACA EXERCÍCIO  
KPK6723 2022

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO  
2013 2013

NÚMERO DO CRV  
\*\*\*



Valide este QRCode-com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA CAT

65501000807 \*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

M. BENZ/MPOLU AUDACE R

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ÔNIBUS

PLACA ANTERIOR / UF CHASSI  
\*\*\*\*\*/\*\* 9BM384078DB902621

COR PREDOMINANTE COMBUSTÍVEL  
PRATA DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ACESSIBILIDADE H  
AL PD CARUANA SA - SOCIEDADE C F I

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

- Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:
  - Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
  - Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
  - Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
  - Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
  - Jogar o principal condutor
  - Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA <b>ALUGUEL</b>		CAPACIDADE * *	
POTÊNCIA/CILINDRADA <b>208CV/****</b>		PESO BRUTO TOTAL <b>1600</b>	
MOTOR <b>924998U1049779</b>	CMT * *	EIXOS <b>2</b>	LOTAÇÃO <b>50P</b>
CARROCERIA <b>NÃO APLICÁVEL</b>			
NOME <b>ATLANTICO TRANSPORTES LTDA</b>			
		CPF (CNPJ) <b>08.380.889/0001-91</b>	
LOCAL <b>SALVADOR BA</b>		DATA <b>02/09/2022</b>	

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DENATRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Encaminhado  
via email

Arlan Pereira dos Santos  
Gerente de contratos

DETRAN-BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01023385888

PLACA

OZP9A11

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2014

ANO MODELO

2014

NÚMERO DO CRV

223559199387



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

77956259856

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/NEOBUS ROAD R

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

OZP9A11/BA

CHASSI

9532Y82Z8ER434855

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ACESSIBILIDADE H  
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *plano exige exames em 05/2017*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento de Veículo Digital
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber alertas de recall



Basta agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



CATEGORIA <b>ALUGUEL</b>		CAPACIDADE * . *	
POTÊNCIA/CILINDRADA <b>330CV/8900</b>		PESO BRUTO TOTAL <b>16.0</b>	
MOTOR <b>36479893</b>	CMT <b>29.0</b>	EIXOS <b>2</b>	LOTAÇÃO <b>47P</b>
CARROCERIA <b>NÃO APLICÁVEL</b>			
NOME <b>ATLANTICO TRANSPORTES LTDA</b>			
		CPF / CNPJ <b>08.380.889/0001-91</b>	
LOCAL <b>SALVADOR BA</b>		DATA <b>20/10/2022</b>	

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATORIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *
REPASSE OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Encaminhado  
via email

Arian Pereira dos Santos  
Gerente de Contatos

DETRAN - BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01012685451

PLACA

OZH9G81

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2014

ANO MÓDELO

2014

NÚMERO DO CRV

223333473224



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

04045836067

CAT

\*\*\*

MARCA / MÓDELO / VERSÃO

VW/18.320 EOT IRIZAR PB

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

OZH9G81/BA

CHASSI

9532Y82Z9ER434010

COR PREDOMINANTE

AZUL

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitidas após 02/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento de Veículo Digital
- Comparar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar principal condutor
- Receber avisos de recall



É só agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA		CAPACIDADE	
ALUGUEL		* . *	
POTÊNCIA/CILINDRADA		PESO BRUTO TOTAL	
330CV/8900		16.0	
MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
36479612	29.0	2	48P
CARRÓCERIA			
NÃO APLICÁVEL			
NOME			
ATLANTICO TRANSPORTES LTDA			
		CPF / CNPJ	
		08.380.889/0001-91	
LOCAL		DATA	
SALVADOR BA		10/03/2023	

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA	<input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)	
*	*	*	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IQF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)	
*	*	*	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Encaminhado via email

Arian Pereira dos Santos  
Gerente de contratos

DETRAN-BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01062647308

PLACA

PJM0223

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2015

ANO MODELO

2015

NÚMERO DO CRV

\*\*\*



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

88954175515

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

MBENZ/MPOLO PARADISO R

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

\*\*\*\*\*/\*\*

CHASSI

9EM382177FB014585

COR PREDOMINANTE

FANTASIA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

VM ACESSIBILIDADE CLASSIF H  
AL FD BANCO MONEO S A

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH expedidas após 09/2017)
- Acessar a versão digital desse licenciamento (para digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Incluir o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA <b>ALUGUEL</b>		CAPACIDADE * . *	
POTENCIA(CILINDRADA) <b>310CV/****</b>		PESO BRUTO TOTAL <b>18.5'</b>	
MOTOR <b>926999U1153887</b>	CMT <b>18.5</b>	EIXOS <b>2</b>	LOTAÇÃO <b>44P</b>
CARROCERIA <b>NÃO APLICAVEL</b>			

NOME  
**ATLANTICO TRANSP E TURISMO LTDA ME**

CPF / CNPJ

08.380.889/0001-91

LOCAL

LAURO DE FREITAS BA

DATA

02/09/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Encaminhado via email

Arlan Pereira dos Santos  
Gerente de Contratos

DETRAN - BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01012737192

PLACA

OZH1E78

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2014

ANO MODELO

2014

NÚMERO DO CRV

223470508704



Valide este QRcode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

87455990961

CAT

\*\*\*

MARCA / MÓDELO / VERSÃO

VW/18.320 EOT IRIZAR PB

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

OZH1E78/BA

CHASSI

9532Y82Z4ER438546

COR PREDOMINANTE

AZUL

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ACESSIBILIDADE H  
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular, Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

- Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:
- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
  - Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitidas após 03/2017)
  - Acessar a versão digital deste Licenciamento CRV e DPVAT
  - Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
  - Indicar o principal condutor
  - Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA <b>ALUGUEL</b>		CAPACIDADE * *	
POTÊNCIA/CILINDRADA <b>330CV/8900</b>		PESO BRUTO TOTAL <b>16.0</b>	
MOTOR <b>36483716</b>	CMT <b>29.0</b>	EIXOS <b>2</b>	LOTAÇÃO <b>50P</b>
CÁRROCERIA <b>NÃO APLICÁVEL</b>			
NOME <b>ATLANTICO TRANSPORTES LTDA</b>			
		CPF / CNPJ	<b>08.380.889/0001-91</b>
LOCAL <b>SALVADOR BA</b>		DATA <b>08/07/2022</b>	

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Encaminhado  
via email

Arlan Pereira dos Santos  
Gerente de contratos

DETRAN-BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01012622255

PLACA

OZH6J44

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2014

ANO MODELO

2014

NÚMERO DO CIV

233624324209



Valide este QRcode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

68717007422

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/18.320 EOT IRIZAR PB

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

OZH6J44/BA

CHASSI

9532Y82Z1ER434793

COR PRÉDOMINANTE

AZUL

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital do CNH (para CNH emitida após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste licenciamento (Licença Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

\* \*

POTÊNCIA/CILINDRADA

330CV/8900

PESO BRUTO TOTAL

16.0

MOTOR

36479894

CMT

29.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

50P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

ATLANTICO TRANSPORTES LTDA

CPF/CNPJ

08.380.889/0001-91

LOCAL

SALVADOR BA

DATA

03/01/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA  PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BIÊTETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Encaminhado via email

Arian Pereira dos Santos  
Gerente de Contratos



SEMÁVIA-BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01012627044

PLACA

OZH2G83

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2014

ANO MODELO

2014

NÚMERO DO CRV

223442129575



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

14165048849

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/18.320 EOT IRIZAR PB

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

OZH2G83/BA

CHASSI

9532Y82Z9ER432094

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ACESSIBILIDADE H

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CDT Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Pedir a emissão de recibo



Baixar agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

\* . \*

POTÊNCIA/CILINDRADA

330CV/8900

PESO BRUTO TOTAL

16.0

MOTOR

36474293

CMT

29.0

EIXOS

2

DOTAÇÃO

46P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

ATLANTICO TRANSPORTES LTDA

CPF / CNPJ

08.380.889/0001-91

LOCAL

SALVADOR BA

DATA

02/06/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Encaminhado via email

Arian Pereira dos Santos  
Gerente de contratos

24

DETRAN/BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM  
 01038806841

PLACA	EXERCÍCIO
PJA3354	2022
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2014	2015
NÚMERO DO CRV	
***	



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
10058363452	***
MARCA / MÓDULO / VERSÃO	

MARCOPOLO/VOLARE W9 ON

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
PJA3354/RS	93PB40N31FC054048
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
PRATA	DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ACESSIBILIDADE H  
 AL ED BANCO MONCO S A

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento digitalmente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

- Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:
- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
  - Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 01/2011)
  - Acessar a versão digital deste licenciamento (para digitais)
  - Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
  - Indicar o principal condutor
  - Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA ALUGUEL		CAPACIDADE * *	
POTÊNCIA/CILINDRADA 165CV/****		PESO BRUTO TOTAL 9,2	
MOTOR UIA006621	CMT 9.2	EIXOS 2	LOTAÇÃO 31P
CARROCERIA NÃO APLICÁVEL			
NOME ATLANTICO TRANSP E TURISMO LTDA ME			
		CPF/CNPJ 08.380.889/0001-91	
LOCAL LAURO DE FREITAS BA		DATA 20/09/2022	

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

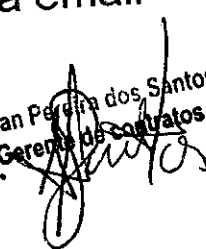
DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCEADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Encaminhaudo  
 via email

Arian Pereira dos Santos  
 Gerente de Contratos



DETRAN-BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01062653030

PLACA

PJM7097

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2015

ANO MODELO

2015

NÚMERO DO CRV

\*\*\*



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

86349581824

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

MBENZ/MPOL PARADISO R

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

\*\*\*\*\*/\*\*

CHASSI

9BM382177FB014772

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTIVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

VM ACESSIBILIDADE CLASSIF H  
 AL FD BANCO MONEO S A

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRANZITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso às funcionalidades de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas informações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital do CRLT, para suas emissões em 05/2017
- Assinar a versão digital deste licenciamento grav direto
- Compartilhar o documento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

\* \*

POTÊNCIA/CILINDRADA

310CV/\*\*\*\*

PESO BRUTO TOTAL

18.5

MOTOR

926999U1153652

CMT

18.5

EXOS

2

LOTAÇÃO

44P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

ATLANTICO TRANSP E TURISMO LTDA ME

CPF / CNPJ

08.380.889/0001-91

LOCAL

LAURO DE FREITAS BA

DATA

01/11/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA  PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FÚNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANZITO (R\$)

\*

VALOR DO ICF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Encaminhado via email

*Assinatura*  
 Afonso Pereira dos Santos  
 Detente de contratos

DETRAN-BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CODIGO RENAVAM

00543886344

PLACA EXERCICIO

LQU3011 2022

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO

2013 2013

NUMERO DO CRV

\*\*\*



Valide este QRCode com app Vio

CODIGO DE SEGURANCA DO CLA

86115750834

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSAO

M.BENZ/MPOLU AUDACE R

ESPECIE / TIPO

PASSEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

\*\*\*\*\*/\*\*

CHASSI

9BM384078DB902615

CQR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTIVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ACESSIBILIDADE H  
AL PD CARUANA SA SOCIEDADE C F I

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento digitalmente pelo seu celular. Basta o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e ter acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital do CNH (com CNH carteira até 09/2017)
- Acessar a versão digital de licenciamento (com V Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Basta agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e lê-la na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA <b>ALUGUEL</b>		CAPACIDADE * *	
POTENCIA/CILINDRADA <b>208CV/****</b>		PESO BRUTO TOTAL <b>16.0</b>	
MOTOR <b>924998U1049768</b>	CMT <b>*.*</b>	EXOS <b>2</b>	LOTAÇÃO <b>50P</b>
CARROCERIA <b>NÃO APLICAVEL</b>			
NOME <b>ATLANTICO TRANSPORTES LTDA</b>			
		CPF / CNPJ <b>08.380.889/0001-91</b>	
LOCAL <b>SALVADOR BA</b>		DATA <b>21/07/2022</b>	

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	
REPASSE OBRIGATORIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *	
REPASSE OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Encaminhado via email

Arlan Pereira dos Santos  
Gerente de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROC. ADM. N° 2938/2022

**EMPRESA:** ATLANTICO TRANSPORTES LTDA **CNPJ:** 08.380.889/0001-91  
**OBJETO :** Locação de veículos (ônibus e micro-ônibus) com motorista para atender demandas das diversas Secretarias  
**PREGÃO PRESENCIAL :** 017/2020 **CONTRATO N°** 110/2020

LOTE 01 - EDUCAÇÃO

Itens	ROTEIRO	TIPO VEICULO	QUANT VEICULOS (A)	VALOR MENSAL(B)	VALOR ANUAL(C=AxBx12)		QUANT VEICULOS (A)	VALOR MENSAL(B)	VALOR ANUAL(C=AxBx12)
1	POJUCA X SALVADOR X POJUCA	ÔNIBUS	3	28.648,73	1.031.354,28		3	28.648,73	1.031.354,28
2	POJUCA X ALAGOINHAS X POJUCA	ÔNIBUS	6	20.052,76	1.443.798,72		6	20.052,76	1.443.798,72
3	POJUCA X CATU X POJUCA	ÔNIBUS	1	18.120,33	217.443,98		3	18.120,33	652.331,88
<b>TOTAL R\$</b>					<b>R\$ 2.692.596,98</b>				<b>3.127.484,88</b>

LOTE 02 - ADMINISTRAÇÃO

Itens	ROTEIRO	TIPO VEICULO	QUANT VEICULOS (A)	QUANT MENSAL(B)	VALOR DIÁRIA(C)	VALOR ANUAL(D=AxBx12)	QUANT VEICULOS (A)	QUANT MENSAL(B)	VALOR DIÁRIA(C)	VALOR ANUAL(D=AxBx12)
1	LOC EVENTUAL ROTEIROS ATÉ 200KM	ÔNIBUS	1	22	1.575,69	415.982,16	1	22	1.575,69	415.982,16
2	LOC EVENTUAL ROTEIROS ATÉ 200KM	MICRO-ÔNIBUS	1	22	1.223,30	322.951,20	1	22	1.223,30	322.951,20
<b>TOTAL R\$</b>						<b>R\$ 738.933,36</b>	<b>TOTAL R\$</b>			<b>R\$ 738.933,36</b>

LOTE 03 - SAÚDE

Itens	ROTEIRO	TIPO VEICULO	QUANT VEICULOS (A)	VALOR MENSAL(B)	VALOR ANUAL(C=AxBx12)		QUANT VEICULOS (A)	VALOR MENSAL(B)	VALOR ANUAL(C=AxBx12)	
1	SALVADOR X POJUCA X POJUCA	ÔNIBUS	1	28.648,73	343.784,78		1	28.648,73	343.784,78	
2	POJUCA X SALVADOR X POJUCA	ÔNIBUS	5	28.648,73	1.718.923,80		5	28.648,73	1.718.923,80	
3	POJUCA X SALVADOR X POJUCA	MICRO - ÔNIBUS	1	26.912,58	322.950,96		1	26.912,58	322.950,96	
<b>TOTAL R\$</b>					<b>R\$ 2.385.659,52</b>		<b>TOTAL R\$</b>			<b>R\$ 2.385.659,52</b>

**Confere com Original**

Atan Pereira dos Santos  
 Gerente de Contratos

Prefeitura Municipal de Pojuca  
 Alvaro Szepanski de Macedo  
 Secretário Municipal de Fazenda

82

LOTE 04 - ESPORTES										
Itens	ROTEIRO	TIPO VEICULO	QUANT VEICULOS (A)	QUANT MENSAL(B)	VALOR DIÁRIA(C)	VALOR ANUAL(D=AxBx12)	QUANT VEICULOS (A)	QUANT MENSAL(B)	VALOR DIÁRIA(C)	VALOR ANUAL(D=AxBx12)
1	LOC EVENTUAL ROTEIROS ATÉ 200KM	ÔNIBUS	1	22	1.718,94	453.800,16	1	22	1.718,94	453.800,16
2	LOC EVENTUAL ROTEIROS ATÉ 200KM	MICRO-ÔNIBUS	1	22	1.223,30	322.951,20	1	22	1.223,30	322.951,20
<b>TOTAL R\$</b>						<b>R\$ 776.751,36</b>	<b>TOTAL R\$</b>			<b>R\$ 776.751,36</b>
LOTE 05 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL										
Itens	ROTEIRO	TIPO VEICULO	QUANT VEICULOS (A)	QUANT MENSAL(B)	VALOR DIÁRIA(C)	VALOR ANUAL(D=AxBx12)	QUANT VEICULOS (A)	QUANT MENSAL(B)	VALOR DIÁRIA(C)	VALOR ANUAL(D=AxBx12)
1	LOC EVENTUAL ROTEIROS ATÉ 200KM	ÔNIBUS	1	15	1.575,69	283.624,20	1	15	1.575,69	283.624,20
2	LOC EVENTUAL ROTEIROS ATÉ 100KM	MICRO-ÔNIBUS	1	22	1.332,04	351.658,56	1	22	1.332,04	351.658,56
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>R\$ 7.229.223,96</b>	<b>TOTAL GERAL R\$</b>			<b>7.664.111,88</b>

Com o acrescimo de mais 02(dois) veiculos para o item 03 (roteiro: Pojuca/Catú/Pojuca) foi acrescido ao valor do contrato o valor de R\$ 434.887,92 que equivale a 6,02%.

Prefeitura Mun. de Pojuca  
 Alvaro Sierpinski de Mascarenhas  
 Secretário de Saúde

Pojuca, 30 de maio de 2022

Confere com Original

Arian Antonio de Jesus Santos  
 Assessor de Contratos

28

Prefeitura Municipal de Pouca  
 Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito  
 Rua dos Carreiros, s/nº - Centro - Pouca - MG

Confere com Original

Prefeitura Municipal de Pouca  
 Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito

TOTAL R\$		TOTAL R\$		TOTAL R\$		TOTAL R\$	
1	22.552,79	27,03%	28.049,73	27,03%	28.049,73	2.385.859,82	507.430,78
2	22.552,79	27,03%	28.049,73	27,03%	28.049,73	322.850,80	88.719,00
3	21.188,00	27,03%	28.049,73	27,03%	28.049,73	322.850,80	88.719,00
TOTAL R\$		TOTAL R\$		TOTAL R\$		TOTAL R\$	
R\$ 1.878.028,73		R\$ 2.385.859,82		R\$ 2.385.859,82		R\$ 507.430,78	

TOTAL R\$		TOTAL R\$		TOTAL R\$		TOTAL R\$	
1	1.240,41	27,03%	1.275,59	27,03%	1.275,59	418.982,10	88.814,40
2	893,00	27,03%	1.275,59	27,03%	1.275,59	322.961,20	88.719,20
TOTAL R\$		TOTAL R\$		TOTAL R\$		TOTAL R\$	
R\$ 2.133.449,91		R\$ 2.385.859,82		R\$ 2.385.859,82		R\$ 507.430,78	

TOTAL R\$		TOTAL R\$		TOTAL R\$		TOTAL R\$	
1	22.552,79	27,03%	28.049,73	27,03%	28.049,73	2.385.859,82	507.430,78
2	16.768,65	27,03%	28.049,73	27,03%	28.049,73	322.850,80	88.719,00
3	14.294,81	27,03%	28.049,73	27,03%	28.049,73	322.850,80	88.719,00
TOTAL R\$		TOTAL R\$		TOTAL R\$		TOTAL R\$	
R\$ 2.133.449,91		R\$ 2.385.859,82		R\$ 2.385.859,82		R\$ 507.430,78	

EMPRESA: ATLANTICO TRANSPORTES LTDA  
 CNPJ: 08.380.889/0001-91  
 OBJETO: Locação de veículos (ônibus e micro-ônibus) com motoristas para atender demandas das diversas Secretarias  
 PREGÃO PRESENCIAL: 017/2020  
 CONTRATO Nº 110/2020

CONFERE COM ORIGINAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  


PROC. ADM. Nº 140/2022

Alan Perceval Santos  
 Assessor

39

40

LOTE 04 - ESPORTES										
1	LOC EVENTUAL ROTEIROS ATÉ 200KM	ÔNIBUS	1	22	1.353,14	357.238,33	27,03%	1.718,94	453.000,16	96.691,63
2	LOC EVENTUAL ROTEIROS ATÉ 200KM	MICRO-ÔNIBUS	1	22	963,00	254.232,00	27,03%	1.223,30	322.951,20	68.719,20
TOTAL R\$						R\$ 611.470,33	TOTAL R\$		776.781,36	165.410,83
LOTE 05 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL										
1	LOC EVENTUAL ROTEIROS ATÉ 200KM	ÔNIBUS	1	16	1.240,41	223.273,49	27,03%	1.575,89	283.624,20	60.550,72
2	LOC EVENTUAL ROTEIROS ATÉ 100KM	MICRO-ÔNIBUS	1	22	1.048,80	276.830,40	27,03%	1.332,04	351.858,88	74.828,16
						500.103,89			635.482,76	135.378,88
TOTAL GERAL R\$						R\$ 8.890.967,81	TOTAL R\$		7.229.223,98	1.838.266,46

Artan Pereira dos Santos  
Assessor Jurídico

CONFERE COM ORIGINAL

\*O reajuste teve como base o processo administrativo nº 1440/2022 e Parecer Jurídico, que foi considerado o reajuste de 27,03%, obtendo assim, a título de reajuste econômico financeiro o valor de R\$ 1.838.266,46 que corresponde a 20,9221% do valor do contrato inicial.

Popuca, 19 de abril de 2022

Prefeitura Mun. de Popuca  
Alvaro Simões do Nascimento  
Superintendente SEFAZ

16

Confere com Original

Artan Pereira dos Santos  
Assessor Jurídico





Secretaria Municipal da Fazenda

Ci nº 58/2021

Pojuca, 01 de Junho de 2021

A

Assessoria Jurídica

**ASSUNTO: REAJUSTE FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 110/2020 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2564/2021**

Estamos por meio deste, encaminhando a planilha de reajuste do contrato nº 110/2020 da empresa ATLANTICO TRANSPORTES LTDA, conforme abaixo;

**PLANILHA REAJUSTE DO CONTRATO Nº 110/2020**  
**CREADOR: ATLANTICO TRANSPORTES LTDA**  
 Valor total do Contrato Original R\$ 5.318.651,88  
 Valor do Contrato Atualizado R\$ 5.690.957,52  
 FONTE: <https://calculocerto.com.br> através do IGPM 28,9447% (período de 23/03/2020 a 23/03/2021). Conforme folha de informação, consta que "conforme acordo entre as partes ficou determinado o reajuste de 7%..." que equivale a 24,1804% do IGPM.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	UNIT	VLR. TOTAL	24,1804% do IGPM	UNIT	VALOR ATUAL TOTAL
1	Locação de Veículos (ônibus e micro-ônibus) com motorista.	mês	12	449.220,99	5.318.651,88	1,07	474.246,46	5.690.957,52
	<b>TOTAL R\$</b>				<b>5.318.651,88</b>			<b>5.690.957,52</b>

\*Conforme consta na folha de informação, foi recomendado que fosse aplicado 7% que equivale a 24,1804% do IGPM do período de 23/03/2020 a 23/03/2021. Portanto, o valor mensal ficou em R\$ 474.246,46 e o valor total em R\$ 5.690.957,52 totalizando o valor total do reajuste de R\$ 372.305,64 (trezentos e setenta e dois mil, trezentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Alvaro Sierpinski Nascimento

SUPERINTENDENTE DA SEFAZ

Prefeitura Mun. de Pojuca  
Alvaro Sierpinski do Nascimento  
Superintendente SEFAZ

**Confere com Original**

**CONFERE COM ORIGINAL**

Arlan Pereira dos Santos  
Arlan Pereira dos Santos  
Gerente de contratos  
Assessor II

# ATLANTICO

O caminho mais seguro da sua viagem

A  
Prefeitura Municipal de Pojuca  
Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial Nº 017/2020

Prezados Senhores,

### 01 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE:

NOME DA EMPRESA: Atlântico Transportes Ltda.  
CNPJ/MF: 08.380.889/0001-91  
ENDEREÇO: Rua Conde Pereira Carneiro nº 36  
BAIRRO: Pernambuco CIDADE/UF: Salvador/ Ba CEP: 41.100-010  
FONE: (71) 3431-9983  
NOME PARA CONTATO: Angelo Amorim Vacek

### 02 - DADOS BANCÁRIOS:

Conta n.º: 117555-6  
Agencia n.º: 2799-5  
Banco: Banco do Brasil nº 001

### 03 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme Edital

### 04 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

### 06 - PRAZO PARA FORNECIMENTO/SERVICIOS - máximo de 05 (cinco) dias após a ordem de serviço.

### 07 - PREÇOS: Os preços são os apresentados na planilha abaixo:

OBJETO - contratação de empresa especializada em locação de veículos (ônibus, micro-ônibus) com motorista, para a prestação de serviços de transporte rodoviário atendendo as demandas das diversas Secretarias do Município de Pojuca, conforme características constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante e indissociável do Edital

### PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

LOTE I - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO								
VEÍCULOS MENSALISTAS (À DISPOSIÇÃO)								
ITEM	ROTEIROS	TIPO DE VEÍCULO	ANO FABRICAÇÃO/MARCA/MODELO	QUANT. VEÍCULO	QUANT. LUGARES	TURNO	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
1	Pojuca X Salvador X Pojuca	Ônibus	2015/2015 MERCEDES BENZ MARCOPOLO R	3	46	Matutino Vespertino Noturno	R\$ 21.077,32	R\$ 758.783,52
2	Pojuca X Alagoinhas X Pojuca	Ônibus	2015/2015 MERCEDES BENZ MARCOPOLO R	6	46	Matutino Vespertino Noturno	R\$ 14.753,13	R\$ 1.062.225,36
3	Pojuca X Cruz X Pojuca	Ônibus	2015/2015 MERCEDES BENZ MARCOPOLO R	1	46	Noturno	R\$ 13.331,41	R\$ 159.976,92
Valor Global Anual do LOTE I (Um milhão novecentos e oitenta mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)								R\$ 1.980.985,80

Rua Conde Pereira Carneiro n.º 36, Bairro Pernambuco, Salvador/BA - CEP: 41.100-010

Arlan Pereira dos Santos  
Assessor II

Site: [www.atlanticotransportes.com.br](http://www.atlanticotransportes.com.br) - Tel. (71) 3431-9983 / 3431-2894  
CNPJ/MF sob n.º 08.380.889/0001-91 - Inscrição Estadual: 072.373.803

Arlan Pereira dos Santos  
Gerente Operações

CONFERE COM ORIGINAL

1/3  
Confere com Original

# ATLANTICO

O caminho mais seguro de sua viagem

43

LOTE II - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO									
VEÍCULOS DIÁRIAS (EVENTUAL)									
ITEM	ROTEIROS	TIPO DE VEÍCULO	ANO FABRICAÇÃO/MARCA/MODELO	QUANT. VEICULO	QUANT. LUGARES	QUANT. DIAS MENSAL	VALOR DIARIA R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
1	Locação eventual DIÁRIA para atender roteiros até 200km (Franquia livre de 200km)	Ônibus	2015/2015 MERCEDES BENZ MARCOPOLO R	1	46	22	R\$ 1.159,26	R\$ 25.503,72	R\$ 306.044,64
2	Locação eventual DIÁRIA para atender roteiros até 200km (Franquia livre de 200km)	Micro Ônibus	2015/2015 AGRALE MARCOPOLO VOLARE W9	1	28	22	R\$ 900,00	R\$ 19.800,00	R\$ 237.600,00
Valor Global Anual do LOTE II (Quinhentos e quarenta e três mil seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)									R\$ 543.644,64

LOTE III - SECRETARIA DE SAÚDE							
VEÍCULOS MENSALISTAS (À DISPOSIÇÃO)							
ITEM	ROTEIROS	TIPO DE VEÍCULO	ANO FABRICAÇÃO/MARCA/MODELO	QUANT. VEICULO	QUANT. LUGARES	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
1	Salvador X Pojuca X Pojuca	Ônibus	2015/2015 MERCEDES BENZ MARCOPOLO R	2	46	R\$ 21.077,32	R\$ 252.927,84
2	Pojuca X Salvador X Pojuca	Ônibus	2015/2015 MERCEDES BENZ MARCOPOLO R	5	46	R\$ 21.077,32	R\$ 1.264.639,20
3	Pojuca X Salvador X Pojuca	Micro Ônibus	2015/2015 AGRALE MARCOPOLO VOLARE W9	1	28	R\$ 19.800,00	R\$ 237.600,00
Valor Global Anual do LOTE III (Um milhão seiscientos e cinquenta e cinco mil cento e sessenta e sete reais e quatro centavos)							R\$ 1.755.167,04

LOTE IV - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE									
VEÍCULOS DIÁRIAS (EVENTUAL)									
ITEM	ROTEIROS	TIPO DE VEÍCULO	ANO FABRICAÇÃO/MARCA/MODELO	QUANT. VEICULO	QUANT. LUGARES	QUANT. DIAS MENSAL	VALOR DIARIA R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
1	Locação eventual DIÁRIA para atender roteiros até 200km (Franquia livre de 200km)	Ônibus	2015/2015 MERCEDES BENZ MARCOPOLO R	1	46	22	R\$ 1.264,65	R\$ 27.822,30	R\$ 333.867,60
2	Locação eventual DIÁRIA para atender roteiros até 200km (Franquia livre de 200km)	Micro Ônibus	2015/2015 AGRALE MARCOPOLO VOLARE W9	1	28	22	R\$ 900,00	R\$ 19.800,00	R\$ 237.600,00
Valor Global Anual do LOTE IV (Quinhentos e setenta e um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)									R\$ 571.467,60

CONFERE COM ORIGINAL

Confere com Original

Rua Conde Pereira Carneiro n.º 36, Bairro Pernambués, Salvador/BA - CEP: 41.100-010  
Site: [www.atlantictransportes.com.br](http://www.atlantictransportes.com.br) - Tel. (71) 3431-9983 / 3431-2994  
Arlan Pereira dos Santos CNPJ/MF sob n.º 08.380.889/0001-91 - Inscrição Estadual: 072.373.803

Arlan Pereira dos Santos  
Assessor II

Arlan Pereira dos Santos  
Assessor II

# ATLANTICO

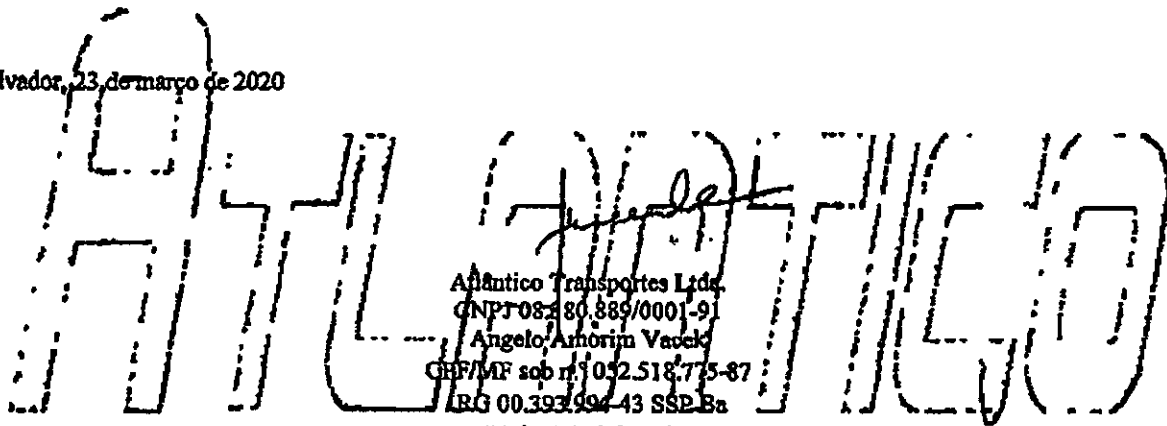
O caminho mais seguro de sua viagem

44

3

LOTE V - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
VEÍCULOS DIÁRIAS (EVENTUAL)									
ITEM	ROTEIROS	TIPO DE VEICULO	ANO FABRICAÇÃO/MARCA/MODELO	QUANT. VEICULO	QUANT. LOGARES	QUANT. DIAS MENSAL	VALOR DIARIA R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
1	Locação eventual DIÁRIA para atender rotelros até 200km (Franquia livre de 200km)	Ônibus	2015/2015 MERCEDES BENZ MARCOPOLO R	1	46	15	R\$ 1.159,26	R\$ 17.388,90	R\$ 208.666,80
2	Locação eventual DIÁRIA para atender rotelros até 100km (Franquia livre de 100km)	Ônibus	2015/2015 MERCEDES BENZ MARCOPOLO R	1	46	22	R\$ 980,00	R\$ 21.560,00	R\$ 258.720,00
Valor Global Anual do LOTE V (Quatrocentos e sessenta e sete mil trezentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)									R\$ 467.386,80

Salvador, 23 de março de 2020



Atlântico Transportes Ltda.  
 CNPJ 08.380.889/0001-91  
 Angelo Amorim Vasco  
 CPF/MF sob nº 052.518.775-87  
 RG 00.393.994-43 SSP/Ba  
 Sócio Administrador

08.380.889/0001-91  
 ATLANTICO TRANSPORTES LTDA  
 Rua Conde Pereira Carneiro, 36 Pernambués  
 CEP: 41.100-010  
 Salvador - BAHIA

Confere com Original

CONFERE COM ORIGINAL

Atlan Pereira dos Santos  
 Gerente de Contratos  
 ASSASSOR III

Atlan Pereira dos Santos  
 Assessor III

Rua Conde Pereira Carneiro n.º 36, Bairro Pernambués, Salvador/BA - CEP: 41.100-010

Site: [www.atlanticotransportes.com.br](http://www.atlanticotransportes.com.br) - Tel. (71) 3431-9983 / 3431-2994

CNPJ/MF sob n.º 08.380.889/0001-91 - Inscrição Estadual: 072.373.803



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA  
CONTRATO Nº 110/2020

O MUNICÍPIO DE POJUCA, órgão de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 13.808.237/0001-06, com sede à Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua JJ Seabra, nº 111, Centro, no Município de Pojuca/BA, portador da RG nº 2487695 SSP/BA e CPF nº 214.294.055-20, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa ATLANTICO TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.380.889/0001-91, estabelecida à Rua Conde Pereira Carneiro, nº 36, Pernambues, no Município de Salvador/BA, através de seu Sócio Administrador, Sr. ANGELO AMORIM VACEK, portador de cédula de identidade nº 00.393.994-43 SSP/BA e CPF nº 052.518.775-87, denominando-se a partir de agora, simplesmente, CONTRATADA; firmam o presente Contrato de prestação de serviços, decorrente da homologação da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 017/2020, pelo Prefeito Municipal em 08/05/2020, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal n.º 8.666/93 (com suas modificações), e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada em locação de veículos (ônibus, micro-ônibus) com motorista, para a prestação de serviços de transporte rodoviário atendendo as demandas das diversas Secretarias do Município de Pojuca, LOTES 01, 02, 03, 04 e 05 (um, dois, três, quatro e cinco), conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 017/2020, oriundo do Processo Administrativo nº 062/2020, que deste ficam fazendo parte para todos os fins e efeitos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO**

I - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as condições avançadas no Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2020 e principalmente observando a Lei Federal nº 8.666/93 (com suas modificações), respondendo a parte inadimplente pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

II - O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, a prestação dos serviços em desacordo com o estipulado no presente contrato.

Parágrafo Único - Ainda que recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade e segurança do objeto deste contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

Para assinatura do presente contrato, a contratada previamente, deverá prestar garantia de execução do contrato em importância equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, em qualquer das modalidades indicadas no art. 54, da Lei 8.666/08.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DO OBJETO**

Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca/Bahia - CEP: 48.120-000  
Tel: (0XX71) 3645-1147 - CNPJ/MF: 13.808.237/0001-06

**CONFERE COM ORIGINAL**

Arlan Pereira dos Santos  
Assessor II

Arlan Pereira dos Santos  
Assessor II  
Gerência de Contratos

Confere com Original



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA  
CONTRATO Nº 110/2020

1 - A prestação dos serviços do objeto do presente contrato será realizada em conformidade com as solicitações emitidas pela Secretaria de Administração, através de preposto credenciado, devendo a contratada, prestar o serviço nos locais indicados pelo CONTRATANTE.

§1º- Poderá haver acréscimo ou supressão no objeto do contrato, que se fizerem necessários até o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, que a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, conforme estabelecido no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, sendo que no caso específico de supressão, por acordo entre as partes, poderá exceder a esse limite, conforme dispõe o §2º, inciso II do mesmo artigo.

§2º- As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

I - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação do objeto do presente contrato, o valor global estimado de R\$ 5.318.651,88 (cinco milhões trezentos e dezotto mil seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos), apurado nas notas fiscais/faturas, até o valor da quantidade fornecida/mês, observado o disposto no Parágrafo único da cláusula segunda.

II - O pagamento será efetuado mensalmente pelo Município de Pojuca, no valor correspondente às entregas feitas, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após a apresentação da(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s), acompanhadas da NOTA FISCAL ELETRÔNICA, conferida(s) e aprovada(s) pelo Secretário da Fazenda.

III - A nota fiscal/fatura não aprovada pelo CONTRATANTE, será devolvida à CONTRATADA para as necessárias correções, contando-se os prazos acima estabelecidos a partir da data de sua reapresentação para efeito de pagamento.

IV - A devolução da fatura não aprovada pelo CONTRATANTE, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda o fornecimento do objeto deste contrato.

V - O pagamento será creditado em nome da CONTRATADA, através de Transferência Bancária, no Banco: 001 - Banco do Brasil, Agência nº 2799-5, Conta Corrente nº 117555-6.

VI - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa contratada não tenha concorrido de alguma forma para tal, fica convencionado que o preço ajustado será financeiramente atualizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC/IBGE, no período compreendido entre a data de vencimento da fatura e a de seu efetivo pagamento, *pro rata die*.

VII - A taxa de remuneração financeira devida pela Secretaria Municipal da Fazenda, entre a data de vencimento da fatura e a de seu efetivo pagamento, será de 6% (seis por cento) ao ano (art. 408 do Código Civil), mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP.$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de atualização financeira = 0,0023014 (assim apurado):

$$I = \frac{(IX/100)}{365}$$

$$I = \frac{(8/100)}{365}$$

$$I = 0,00046438$$

Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca/Bahia - CEP: 48.120-000  
Tel: (0XX71) 3845-1147 - CNPJ/MF: 13.806.237/0001-08

CONFERE COM  
ORIGINAL

Arian Pereira dos Santos  
Assessor II

Confere com  
Original

2  
Arian Pereira dos Santos  
GAB. de Assessoria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA  
CONTRATO Nº 110/2020

TX = Percentual da taxa anual = 6%

**CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO**

I - Os preços são fixos e irajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos da legislação vigente, será feita mediante a aplicação do IGP-M.

II - A revisão de preços, dependerá de requerimento da contratada quando visar recompor o preço que se tomou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria Administração, quando colimar recompor preço que se tomou excessivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECURSO FINANCEIRO**

I - As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Pojuca, à conta da seguinte programação:

Órgão/Unidade - 03.05.05 / 03.08.08 / 03.09.09 / 03.10.10 / 03.12.12

Atividade - 2010 / 2026 / 2038 / 2043 / 2054 / 2084

Elemento de Despesa: 33.90.39.00

Fonte de Recursos: 0100 / 0242 / 7201 / 6202 / 8229

Parágrafo Único - A dotação ocorrerá no exercício de 2020 e correspondente nos exercícios subsequentes.

**CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO**

I - O prazo para início da prestação de serviços será de até 5 (cinco) dias contados da emissão da ordem de serviço.

II - A CONTRATADA prestará os serviços conforme solicitação da Prefeitura Municipal de Pojuca.

III - A aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

**CLÁUSULA NONA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

**1. Dos Direitos**

1.1. do CONTRATANTE: receber o objeto deste contrato nas condições avençadas;

1.2. da CONTRATADA: perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

**2. Das Obrigações**

2.1. do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;

b) fiscalizar a execução deste contrato,

c) dar a CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato.

Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca/Bahia - CEP: 48.120-000  
Tel: (0XX71) 3645-1147 - CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

**CONFERE COM ORIGINAL**

Artan Pereira dos Santos  
Assessor II

3  
Artan Pereira dos Santos  
Gerente de Contratos

Confere com Original



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA  
CONTRATO Nº 110/2020

2.2. da CONTRATADA:

- a) prestar o objeto licitado de acordo com as especificações do edital de licitação;
- b) designar de sua estrutura administrativa um preposto permanentemente responsável pela perfeita execução dos serviços, inclusive para atendimento de emergência, bem como para zelar pela prestação contínua e ininterrupta dos serviços, bem como, dentre os que permaneçam no local do trabalho, um que será o responsável pelo bom andamento dos serviços e que possa tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas;
- c) zelar pela boa e completa execução dos serviços contratados e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhes forem solicitadas;
- d) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços;
- e) atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos serviços executados, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o CONTRATANTE;
- f) manter os veículos utilizados na prestação dos serviços devidamente abastecidos, de modo a evitar que os mesmos sofram falta de combustível;
- h) apresentar os veículos em perfeito estado de conservação: mecânico e de chapa;ria;
- l) reparar, repor ou restituir, nas mesmas condições e especificações, dentro do prazo que for determinado, os veículos eventualmente disponibilizados para uso nos serviços objeto deste contrato, deixando-os em perfeita condição de funcionamento;
- j) efetuar as substituições daqueles que venham a se ausentar do serviço, por motivo justificado ou não, sem nenhum ônus para o CONTRATANTE, bem como comunicar ao CONTRATANTE, antecipadamente, todo e qualquer afastamento, substituição ou inclusão de qualquer um dos seus empregados vinculados à execução do presente contrato;
- k) respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas de segurança do trabalho, disciplina e demais regulamentos vigentes no CONTRATANTE, bem como atender para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços;
- l) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência.
- m) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- n) apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, pertinente ao objeto e às obrigações assumidas na presente licitação, bem como, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- o) responder, diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca/Bahia - CEP: 48.120-000  
Tel: (0XX71) 3645-1147 - CNPJ/MF: 13.806.237/0001-08

**CONFERE COM  
ORIGINAL**

Arlan Pereira dos Santos  
Assessor II

Confere com  
Original

Arlan Pereira dos Santos  
Assessor II





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA  
CONTRATO Nº 110/2020

- p) aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- q) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- r) para a assinatura do contrato apresentar relação e comprovar possuir frota própria no percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos veículos necessários a execução do objeto licitado, através de apresentação da cópia autenticada dos CRVL - Certificado de Registro e Licenciamento de veículo dos aludidos veículos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO.

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, revistos no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido de acordo com art. 79, Lei federal nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A rescisão deste contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

12.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais;

12.2. A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida prévia defesa:

I - advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei nº 8.666/93, que poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - multas, que poderão ser recolhidas em qualquer agência bancária integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela CONTRATANTE:

- a) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do objeto não entregue;
- b) multa de 0,7 (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do objeto não entregue por cada dia subsequente ao trigésimo, considerando-se rescindido o contrato a partir deste prazo, sem prejuízo das aplicações as sanções cabíveis.
- c) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual por infração a qualquer cláusula ou

Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca/Bahia - CEP: 48.120-000  
Tel: (0XX71) 3645-1147 - CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

**CONFERE COM  
ORIGINAL**

Arian Pereira dos Santos  
Assessor II

Confere com  
Original

Arian Pereira dos Santos  
Gerente de Contratos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA  
CONTRATO Nº 110/2020

condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

d) de 5% (cinco por cento) do valor contratual, pela recusa em substituir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa caso a correção não se efetivar nas 24 (vinte e quatro) horas que se seguirem à hora da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Pojuca-Bahia por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, com prazo de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 12.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item;

12.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a CONTRATADA fizer jus.

12.4.1 - Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes;

12.5. As sanções previstas nos incisos III e IV do item 12.2 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que em razão do contrato objeto desta licitação:

I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

12.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 12.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

12.7. As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas

12.8. As multas deverão ser recolhidas na conta bancária indicada pela CONTRATANTE, mediante comprovante de recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da intimação, podendo o CONTRATANTE descontá-la, na sua totalidade, da fatura ou do saldo remanescente;

12.9. As multas moratórias previstas nos itens acima são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando, porém, o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor total atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000  
Tel: (0XX71) 3645-1147 - CNPJ/MF: 13.806.237/0001-08

CONFERE O  
ORIGINAL

Arian Pereira dos Santos  
Assessor II

8  
Arian Pereira dos Santos  
Assessor II

Confere com  
Original



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUÇA  
CONTRATO Nº 110/2020

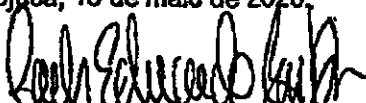
O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de junho de 2020, podendo ser prorrogado por iguais períodos, desde que observadas as disposições do art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Pojuça, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

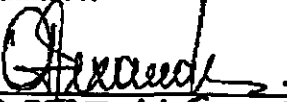
E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Pojuça, 18 de maio de 2020.

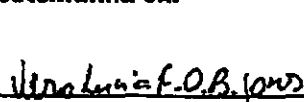
  
Carlos Eduardo Bastos Leite  
PI/MUNICÍPIO DE POJUÇA  
CONTRATANTE


  
Angelo Amorim Vacek  
PI/ATLANTICO TRANSPORTES LTDA  
CONTRATADA

Testemunha 01:

  
Nome: ROBERTO AA GOMES  
RG: 0865824100

Testemunha 02:

  
Nome:  
RG: 09.583.192-63

  
Arian Pereira dos Santos  
Assessor II  
Confere com Original

Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuça/Bahia -- CEP: 48.120-000  
Tel: (0XX71) 3645-1147 - CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

CONFERE COM ORIGINAL

Arian Pereira dos Santos  
Assessor II



ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE POJUCA - ASSESSORIA JURÍDICA

1º - ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE PREÇOS (PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS) - CONTRATO nº 110/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020 - Empresa ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE POJUCA-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede no Paço Municipal Praça Almirante Vasconcelos, s/n, Centro, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro lado, ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.380.889/0001-91 situado na Rua Conde Pereira Carneiro, nº 36, Pernambués, No Município de Salvador/Bahia, neste ato representado pelo Senhor Ângelo Amorim Vacek, portador da cédula de identidade nº 00.393.994-43 SSP/BA e CPF nº 052.518.775-87, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto**

Constitui objeto do presente aditivo a contratação de empresa especializada em locação de veículos (ônibus, micro-ônibus) com motorista, para a prestação de serviços de transporte rodoviário atendendo as demandas das diversas Secretarias do Município de Pojuca-Ba, lotes 01, 02, 03, 04 e 05 (um, dois, três, quatro e cinco), cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam no processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 017/2020, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de prazo - art. 57, II da Lei 8.666/93**

Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a vigor de 01/06/2021 a 01/06/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA - Do Aditivo de Reajuste de Preços - art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93**

Para efeito de reequilíbrio econômico financeiro do contrato as partes, por mútuo acordo, pactuaram a redução do índice adotado inicialmente (IGPM) para o montante de 7% a título de recomposição inflacionária/reajuste.

CONFERE COPIA ORIGINAL

Arlan Pereira dos Santos  
Assessoria

1  
Arlan Pereira dos Santos  
Gerente de contratos

Assim, o referido percentual, pertinente ao período transcorrido de 23/03/2020 a 23/03/2021, totaliza o montante único, certo, irrevogável e inegociável de R\$ 372.305,64 (trezentos e setenta e dois mil trezentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

#### CLÁUSULA QUARTA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

- Órgão: 03.05.05, 03.08.08, 03.09.09, 03.10.10, 03.12.12
- Projeto/Atividade: 2010, 2026, 2038, 2043, 2054, 2084
- Natureza da Despesa: 33.90.39.00
- Fontes: 0100, 0242, 7201, 6202, 9229, 9215, 8222

#### CLÁUSULA QUINTA – Da Fundamentação

O presente aditivo de prazo e reajuste de preços está amparado no art. 65, § 8º c/c art. 57, II, da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo e reajuste de preços do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca – BA, 01 de Junho de 2021.



MUNICÍPIO DE POJUCA

CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE



ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA  
CONTRATADA - REP. SR. ÂNGELO AMORIM VACEK

**CONFERE COM  
ORIGINAL**

Juan Pereira dos Santos  
Assessor II



Juan Pereira dos Santos  
Gerente Administrativo

**Confere com  
Original**

**1º - ADITIVO CONTRATUAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS) - CONTRATO nº 1.10/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020 - Empresa ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede no Paço Municipal Praça Almirante Vasconcelos, s/n, Centro, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, **CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.380.889/0001-91 situado na Rua Conde Pereira Carneiro, nº 36, Pernambués, No Município de Salvador/Bahia, neste ato representado pelo Senhor Adenilson Batista dos Santos, CNH sob o nº 02328525593 e CPF nº 000.550.475-99, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto**

Constitui objeto do presente aditivo a contratação de empresa especializada em locação de veículos (ônibus, micro-ônibus) com motorista, para a prestação de serviços de transporte rodoviário atendendo as demandas das diversas Secretarias do Município de Pojuca-Ba, lotes 01, 02, 03, 04 e 05 (um, dois, três, quatro e cinco), cuja descrição detalhada, bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam no processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 017/2020, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo Contratual - Art. 65, II, d, Lei 8666/93**

Fica aditivado o contrato, a título de Reequilíbrio Econômico Financeiro, sob a espécie de Revisão (*alea* extraordinária – 19,44%) e Repactuação (Dissídio Coletivo Categoria – 7,59%), totalizando o percentual de 27,03% o que faz acrescer, ao valor global do pacto, o montante de R\$ 1.538.266,45 (um milhão quinhentos e trinta e oito mil duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). O acréscimo aqui celebrado encontra-se lastreado em planilha financeira, atestada pela Secretaria da Fazenda, a qual faz parte deste instrumento independente de transcrição.

Adenilson Batista dos Santos  
Assessor II

**CONFERE COM ORIGINAL**

Adenilson Batista dos Santos  
Assessor II

**Confere com Original**

**CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários**

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

- Órgão: 03.05.05, 03.08.08, 03.09.09, 03.10.10, 03.12.12
- Projeto/Atividade: 2010, 2026, 2038, 2043, 2054, 2082, 2084
- Natureza da Despesa: 33.90.39.00
- Fontes: 0100, 0242, 7201, 6202, 9229

**CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação**

O presente aditivo contratual (Manutenção do Equilíbrio Econômico-Financeiro) está amparado no Art. 65, II, d, da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.


Pojuca - BA, 19 de Abril de 2022.

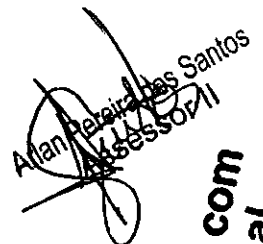
  
MUNICÍPIO DE POJUCA

CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE

  
ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA

CONTRATADA - REP. SR. ADENILSON BATISTA DOS SANTOS

  
Adenilson Batista dos Santos  
Assessor II

  
Adenilson Batista dos Santos  
Assessor II

**CONFERE COM ORIGINAL**

**Confere com Original**

**2º - ADITIVO DE PRAZO E VALOR (PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS) - CONTRATO nº 110/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020 - Empresa ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA.**

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede no Paço Municipal Praça Almirante Vasconcelos, s/n, Centro, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, **CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.380.889/0001-91 situado na Avenida Antônio Carlos Magalhães n.º 4.362, Garagem 5.356, Pernambués, Salvador/BA – CEP: 41.110-700, neste ato representado pelo Senhor Adenilson Batista dos Santos, CNH sob o nº 02328525593 e CPF nº 000.550.475-99, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto**

Constitui objeto do presente aditivo a contratação de empresa especializada em locação de veículos (ônibus, micro-ônibus) com motorista, para a prestação de serviços de transporte rodoviário atendendo as demandas das diversas Secretarias do Município de Pojuca-Ba, lotes 01, 02, 03, 04 e 05 (um, dois, três, quatro e cinco), cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam no processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 017/2020, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de prazo - art. 57, II da Lei 8.666/93**

Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a viger de **01/06/2022** a **01/06/2023**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - Do Aditivo de Valor - Art. 65, §1º, Lei 8.666/93**

Fica aditivado o Pacto de nº 110/2020 com acréscimo de 6,02% sobre o seu valor originário, o que totaliza em aumento no pacto inicial na ordem de **R\$ 434.887,92** (quatrocentos e trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos).

**Confere com Original**

Adenilson Batista dos Santos  
Assessoria Jurídica



57

**CLÁUSULA QUARTA – Dos Recursos Orçamentários**

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

- Órgão: 03.05.05, 03.08.08, 03.09.09, 03.10.10, 03.12.12
- Projeto/Atividade: 2010, 2026, 2038, 2043, 2054, 2082, 2084, 2077
- Natureza da Despesa: 33.90.39.00
- Fontes: 0100, 0242, 7201, 6202, 9229, 9215, 8222

**CLÁUSULA QUINTA – Da Fundamentação**

O presente aditivo de prazo e valor está amparado no *art. 57, II c/c Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.*

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo e valor do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 01 de Junho de 2022.

  
MUNICÍPIO DE POJUCA

CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE

  
ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA

CONTRATADA - REP. SR. ADENILSON BATISTA DOS SANTOS

**Confere com Original**

  
Adenilson Batista dos Santos  
Assessor II



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ATLANTICO TRANSPORTES LTDA  
CNPJ: 08.380.889/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:59:13 do dia 25/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2023.

Código de controle da certidão: 9F68.3ADE.51CC.FA38

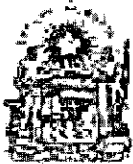
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

Arlan Roberto dos Santos  
Assessor II

**Autenticidade  
de internet,**



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20233040527

RAZÃO SOCIAL	
ATLANTICO TRANSPORTES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
072.373.803	08.380.889/0001-91

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

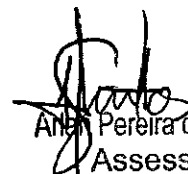
Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/05/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

**Autenticidade  
de internet**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

  
Ana Pereira dos Santos  
Assessor II



## Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: ATLANTICO TRANSPORTES LTDA  
CNPJ: 08.380.889/0001-91  
Endereço: AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES Nº 4362 - PERNAMBUES, SALVADOR/BA - CEP: 41110700 - OUTROS GARAGEM 5356

Número da Certidão: 71547

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 11:18:29 horas do dia 29/05/2023.

Válida até dia 27/08/2023.

Código de controle da certidão:

607A.6E9E.664F.2CB1.7E3E.B98E.4C5A.7647

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

**Autenticidade  
de internet**

Arlan Pereira dos Santos  
Assessor II

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.380.889/0001-91  
**Razão Social:** ATLANTICO TRANSPORTES LTDA  
**Endereço:** AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES 4362 OUTROS GARAGEM 5356 /  
PERNAMBUES / SALVADOR / BA / 41110-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/05/2023 a 10/06/2023

**Certificação Número:** 2023051201072091433717

Informação obtida em 29/05/2023 11:19:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

**Autenticidade  
de internet**

Atas Perguntas e Respostas  
Assessoria II

52



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ATLANTICO TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.380.889/0001-91  
Certidão nº: 23404070/2023  
Expedição: 29/05/2023, às 11:20:41  
Validade: 25/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATLANTICO TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.380.889/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Autenticidade de internet.**

Assessor II



**POJUCA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**Secretaria Municipal de Gestão Administrativa**

Comunicação Interna nº 0197/2023 – SEGAD

Pojuca, 30 de Maio de 2023.

Ao Jurídico

**Assunto:** Aditivo de Renovação ao Contrato Nº 110-2020

Venho através deste solicitar autorização para **Celebração de Aditivo de Renovação e Solicitação de Reajuste ao Contrato Nº 110/2020, por igual período 12 (doze) meses**, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada em Locação de Veículos (ônibus, micro-ônibus) com motorista, para a prestação de serviços de Transporte Rodoviário atendendo as demandas das diversas Secretarias do Município de Pojuca, **LOTES 01, 02, 03, 04 e 05 (um, dois, três, quatro e cinco)**.

Justifica-se o presente Aditivo Contratual em função da necessidade da Administração em manter vigente o Contrato para a prestação de serviços de Transporte Rodoviário atendendo as demandas das diversas Secretarias do Município de Pojuca.

Para atendimento da solicitação de Reajuste de Preço, pela Empresa **ATLANTICO TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 08.380.889/0001-91, referente ao Contrato Administrativo acima referido, e ainda, em consonância com a Cláusula Sexta – do Reajustamento, vimos apresentar justificativa para atendimento do solicitado.

O presente Aditivo ao contrato se faz necessário para eventual atendimento das demandas das Secretarias Municipais no que diz respeito à Locação de Veículos a serem utilizados para Transporte Rodoviário Intermunicipal de pessoas em diversas ações e projetos realizados pelas Secretarias Municipais, tais como: Transporte de Pacientes que se deslocam à Capital do Estado para a realização dos mais diversos tratamentos que não são fornecidos neste Município; para



**POJUCA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**Secretaria Municipal de Gestão Administrativa**

Transporte de Atletas que representaram o Município em diversas competições Esportivas; possíveis Atividades de Ação Social desenvolvida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social destinado aos usuários dos Programas Sociais e demais necessidades de serviços de Transporte Rodoviários de pessoas no atendimento das atividades e programações das diversas Secretarias Municipais. E também o fato de que a Empresa vem atendendo satisfatoriamente as necessidades da municipalidade, justificando assim a Prorrogação pretendida.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Costa Trinchão

**Secretário Mun. De Gestão Administrativa**





**POJUCA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Pojuca, 01 de Junho de 2023.

**Consulente:** Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

**Consultado:** Assessoria Jurídica

**Assunto:** Requerimento de Aditivo ao Contrato nº 110/2020 referente ao Pregão Presencial nº 017/2020

**Ementa:** Pregão Presencial nº 017/2020. Contrato nº 110/2020. Contratação de empresa especializada em locação de veículos (ônibus, micro-ônibus) com motorista. Lotes 01, 02, 03, 04 e 05 (um, dois, três, quatro e cinco). Requerimento de Prazo e Reajuste de preços. Prorrogação que se justifica. Direito a Reajuste. Previsão contratual. Legalidade. Art. 65, § 8º c/c art. 57, II, da Lei 8.666/93. **Pelo deferimento.**

#### I- Dos fatos.

Chega ao conhecimento desta Assessoria consulta formulada pela Secretaria de Gestão Administrativa, na qual é solicitada elaboração de opinativo em torno do requerimento encaminhado pela Empresa **ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, a qual versa sobre pleito de prazo e Reajuste aos valores oriundos de Contrato n.º 110/2020, conforme se verifica soljitação da empresa, em anexo.

Sendo esses os fatos, analisemos.

#### II- Do Direito

##### - Do Reajuste -

Inicialmente, á título informativo, é dever noticiar que o objeto do contrato em exame contempla a contratação de empresa especializada em locação de veículos (ônibus, micro-ônibus) com motorista, para a prestação de serviços de transporte rodoviário atendendo as demandas das diversas Secretarias do Município de Pojuca-Ba, lotes 01, 02, 03, 04 e 05 (um, dois, três, quatro e cinco), sendo esse de natureza contínua e de grande necessidade por parte

Prefeitura Mun. de Pojuca  
Ag. Assessoria Jurídica  
Av. Antônio Barreto  
16409  
Assessoria Jurídica

Prefeitura Mun. de Pojuca  
Emídio Ribeiro  
048-8511  
Assessoria Jurídica



**POJUCA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

da administração nos inúmeros serviços a que presta à sociedade, mormente a todas as Secretarias do Município.

A matéria posta à apreciação perpassa pelo prisma da *pacta sunt servanda* e suas mitigações, pela razoabilidade e equilíbrio econômico inerente às contratações públicas. Esse último, resultado do novo paradigma constitucional, vaticinado pela Lei Licitatória, 8.666/93, endossando o equilíbrio nas relações, como garantidora da manutenção contratual (Constituição Federal de 1988, artigo 37, inciso XXI, Lei de Licitações, nos termos dos seus artigos 40, XI e 55, III).

O reajuste de preços, objeto do requerimento *sub examine*, tem por finalidade busca preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato inicialmente estabelecido pelas partes. Trata-se de evitar a perda de compra da moeda face à corrosão inflacionária e nada mais que isso.

Segundo **CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO**, ministrando sobre o tema, assevera que “as cláusulas de reajuste de preço visam a manutenção da equação econômico-financeira, sendo este um direito do contratante particular. Dessa forma, reajuste alberga a recomposição do valor real da moeda, ou seja, compensa a inflação com a elevação nominal da prestação devida”.

Fazendo eco ao entendimento supra, **ADILSON DALLARI** preconiza que “há apenas correção do valor proposto, ou seja, simples alteração nominal da proposta do licitante vencedor, sem aumento ou redução real do valor do contrato. Assim, não existe efetiva alteração, ocorrendo, tão somente, simples manutenção do valor”.

Sem embargo, não é demais destacar, como princípio básico da matéria em estudo, que o reajuste dos contratos administrativos somente é permitido após doze meses da data limite para a apresentação da proposta de licitação, do orçamento, ou até mesmo do seu contrato. No caso em comento o efetivo exercício dos serviços efetuados já alcançara tal marco, pelo que o reajuste é cabível ao caso em tela, cuja evolução jurídica passemos a fazer uma breve incursão.

Prefeitura Municipal de Pojuca  
Agberto Pinheiro Barreto  
OAB/PA nº 11439  
Assessor Jurídico

Prefeitura Mun. de Pojuca  
Emissão de Receb. em Santos  
OAB/PA nº 1140  
Assessor Jurídico Ad. unio

### III- Da Lei Licitação – Suas alterações – Lei da URV – Evolução

Ainda no escopo de se imprimir legalidade ao opinativo aqui lavrado, egoísmo seria não trazer ao corpo deste estudo os demais contornos legais que envolvem a matéria reajuste. Uma verdadeira evolução legislativa primando por aplicação obrigatória e com parâmetros fixos.

O primeiro alicerce legal a prever expressamente o reajuste de preço na seara dos contratos administrativos foi o Decreto-Lei nº. 2.300, de 21 de novembro de 1986, que disciplinava as licitações e contratos administrativos. Nos termos do art. 32, do aludido Decreto-Lei, a inclusão de cláusulas de reajustamento de preços era uma faculdade da Administração Pública.

Na esteira da evolução, adveio a Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº. 8.883, de 8 de junho de 1994, que instituíra procedimentos para licitações e contratos na Administração Pública. A Cláusula de reajuste de preços deixou de ser uma mera faculdade da Administração, passando a ser um elemento essencial para todos os editais e contratos, conforme se defere da leitura dos arts. 40, XI e 55, III, já traduzidos alhures. Vejamos:

**Art. 40, XI - critério de reajuste**, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela.

**Art. 55, III - o preço e as condições de pagamento**, os critérios, data-base e **periodicidade do reajustamento** de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento.

Prefeitura Municipal de Pojuca  
Aguardando  
609  
Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Pojuca  
Emídio F. dos Santos  
02.60.30140  
Assessoria Jurídica Adjunta



Não bastasse tal arcabouço, em 07 de fevereiro de 1994, aqui se aplicando tal ferramenta (Decreto) jurídica em nome do Princípio da Simetria Constitucional, fora editado o Decreto nº 1.054, o qual disciplinou o reajuste de preços nos contratos da Administração Federal direta e indireta, e que teve seu texto parcialmente modificado pelo Decreto nº. 1.110, de 13 de abril de 1994. O Decreto 1.054/94 repetiu as disposições gerais contidas na Lei de Licitações e Contratos e estabeleceu algumas importantes definições, tais como a de periodicidade, índice de custos ou preços, índice inicial, data-base, etc.

No intuito de livrar-se das peias escolásticas do fenômeno inflacionário, o Governo Federal instituiu, em 94, o Programa de Estabilização Econômica. Com efeito, em maio de 1994, fora publicada a Lei nº 8.880, a qual dispôs sobre o referido Programa e instituiu a URV – Unidade Real de Valor – (essa consistira numa espécie de indexador a ser utilizado durante o período da transação entre o Governo Real e a nova moeda: o Real). Acerca da matéria específica de reajuste de preços, o art. 11, da Lei 8.880/94, asseverava:

Art. 11. Nos contratos celebrados em URV, a partir de 1º de março de 1994, é permitido estipular cláusula de reajuste de valor por índice de preços ou por índice que reflita a variação ponderada dos custos dos insumos utilizados, desde que a aplicação da mesma fique suspensa pelo prazo de um ano. (Grifos nossos)

Fazendo eco a essa redação, em junho de 1995 fora editada a Lei nº. 9.069, a qual dispusera acerca do Plano Real e o Sistema Monetário Nacional. O art. 28 dessa lei tratou do reajuste contratual da seguinte forma:

Art. 28. Nos contratos celebrados ou convertidos em REAL com cláusula de correção monetária por índice de preço ou por índice que reflita a variação ponderada dos custos dos insumos utilizados, a periodicidade de aplicação dessas cláusulas será anual.

Prefeitura Municipal de Pojuca  
Aberto P. S. de Barros  
OAB/BA nº 11.123  
Assessor Jurídico

Emílio P. S. de Barros  
OAB/BA nº 11.123  
Assessor Jurídico





70

**Art. 3º.** Os contratos em que seja parte órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, serão reajustados ou corrigidos monetariamente de acordo com as disposições desta Lei, e, no que com ela não conflitarem, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Interpretando sistematicamente a legislação acima citada, depreendemos que o reajuste contratual tem a finalidade precípua de manter as condições reais e concretas contidas na proposta, recuperar os valores contratados pela defasagem provocada por fatores externos que provocaram a variação dos custos do contrato e evitar o enriquecimento sem causa da outra parte.

O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, ao nosso entender, deriva também de alguns princípios constitucionais, como dito alhures. Entre eles, estão os princípios da segurança jurídica, isonomia, da tutela e da indisponibilidade do interesse público. Estes princípios reforçam a importância do instituto do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, que tem como essência, além de evitar o enriquecimento ilícito, dar segurança jurídica às relações contratuais firmadas com Administração.

Nessa esteira, de acordo com a legislação e os princípios supracitados, entendemos que o direito à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato tem, como já dito, origem constitucional, vinculado à previsão no ato convocatório ou em cláusula contratual, que, no caso em tela, diga-se por ser por demais importante, prevista inicialmente ante ao prazo inicial, in casu, celebrado por 12 meses. Nesses termos segue ensinamento do PROF<sup>º</sup>

**MARÇAL JUSTEM FILHO:**

*"O direito à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação não deriva de cláusula contratual nem de previsão no ato convocatório. Tem raiz constitucional. Portanto, a ausência de previsão ou de autorização é irrelevante. São inconstitucionais todos os dispositivos legais e regulamentares que pretendem condicionar a sua*

Prefeitura Municipal de Pojuca  
Agbyrio Pavan Barreto  
OAB/BA 16409  
Assessor Jurídico

Prefeitura Municipal de Pojuca  
Emílio Roberto dos Santos  
OAB/BA 16409  
Assessor Jurídico



70

*concessão de reajustes de preços, recomposição de preços, correção monetária a uma previsão no ato convocatório ou no contrato."*

Jogando uma pá de cal sobre o tema a matéria resultara em entendimento que alicerçou a **Orientação Normativa nº 22 da AGU** e acórdão do TCU dispendo que:

*"Orientação Normativa da AGU n 22/09 - O reequilíbrio econômico-financeiro pode ser concedido a qualquer tempo, **independentemente de previsão contratual**, desde que verificadas as circunstâncias elencadas na letra "d" do inc. II do art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993.*

*Acórdão do TCU n 313/2002 – Plenário*

*31. Observo, ainda, que o princípio da vinculação ao Edital não pode impedir o reconhecimento da incidência de hipótese de necessidade de alteração das condições originais de pagamentos. Exatamente porque o próprio sistema positivado vigente a época dos fatos ora enfocados – e também que passou a vigorar como o advento da Lei n 8.666/93 – autoriza a modificação da avença original, quando se fizer necessária a retomada do equilíbrio econômico-financeiro. Assim sendo, há de se reconhecer que, nas situações em que se fizer necessária a repactuação para restauração desse equilíbrio, o princípio da vinculação aos termos do Edital cederá – obrigatoriamente – as normas que buscam preservar a compatibilidade entre o conjunto de encargos impostos ao particular e a remuneração". (grifamos)*

Não bastassem as estacas de legalidade acima fincadas o entendimento permissivo de deferimento de reajuste, com previsão Contratual, há muito encontrou eco nas Cortes de Contas autorizando-se, por desiderato, os reajustes, por se tratar de matéria de ordem pública, de matiz constitucional, como transcrito acima.

#### ii.1- Do Prazo

A matéria submetida à análise é corriqueira e não guarda maiores complexidades.

Prefeitura Municipal de Pojuca  
Agente Administrativo Barreto  
Cadastrado nº 104.19  
Assessor Jurídico

Prefeitura Municipal de Pojuca  
Emilia de Jesus Santos  
Assessor Jurídico



Trata-se, sem sombra de dúvidas, de locação de veículos (ônibus, micro-ônibus) com motorista, para a prestação de serviços de transporte rodoviário, cuja legislação autoriza a sua prorrogação. O objeto do pleito do diligente Secretário é, em resumo, formalizar a prorrogação do contrato dentro dos limites do tempo permitido em lei, por mais 12 (doze) meses, a vigor de 01/06/2023 a 01/06/2024.

No campo do Direito Administrativo Público a Lei Federal nº 8.666/93 estabelece as normas gerais que disciplinam a licitação e os contratos administrativos.

Nesse diapasão, os contratos de prestação de serviços a serem executados de forma contínua, cujo núcleo central de seu objeto consiste numa obrigação de fazer, podem ter sua duração prorrogada com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, contudo limitado ao prazo máximo de 60 (sessenta) meses, conforme a regra do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

É fato que o objeto envolvido no contrato, que aqui se busca aditivo, é de serviço de locação de veículos (ônibus, micro-ônibus) com mão de obra para atender as demandas da Secretaria de Educação.

Sobre o tema de serviços contínuos, leciona LEON FREIDA SZKLAROWSKY:

*"(...) o contrato de prestação de serviço de forma contínua caracteriza-se pela impossibilidade de sua interrupção ou suspensão, sob pena de acarretar prejuízos ou danos irreparáveis."*

Na mesma esteira de entendimento assevera RENATO GERALDO MENDES, em sua obra, quando faz observar que: "Serviços contínuos são aqueles serviços auxiliares, necessários a Administração para o desempenho de suas atribuições, cuja interrupção possa comprometer a continuidade de suas atividades e cuja contratação deva estender-se por mais de um exercício".

Outro grande doutrinador, MARÇAL JUSTEN FILHO, afirma quais são os contratos que podem ser considerados como de natureza continuada. Diz o professor:

*"Aqueles que impõem à parte o dever de realizar uma conduta que se renova ou se mantém no decurso do tempo. Não há uma conduta específica e definida cuja execução libere o devedor (excluídas as*





hipóteses de vícios redibitórios, evicção, etc.). Assim se passa, por exemplo, com o contrato de locação. O locador deve entregar o bem locado ao locatário e assegurar-lhe a integridade da posse durante o prazo previsto". (grifamos)

Referida modalidade de contratos administrativos são cumpridos sem descontinuidade, máxime quando se trata de locação de veículos (ônibus, micro-ônibus) com mão de obra, cuja interrupção ensejaria potenciais prejuízos ou transtornos a entidade contratante. Por tais motivos esses prazos se protraem no tempo, caracterizando-se pela prática de atos reiterados num período mais ou menos longo.

No caso *sub examine* é inconteste que não se podem paralisar os serviços em referência os quais são de extrema importância para o transporte dos munícipes.

### III - Das Certidões

Transpassado a base legal acerca da presença dos requisitos da lei licitatória e orçamentária para justificar a prorrogação de prazo postulada, por outro viés de legalidade contata-se as condições de habilitação para validar o pedido por meio das certidões válidas juntadas aos autos.

### IV - Conclusão.

Ante o exposto, com fundamento no Art. 65, § 8º c/c art. 57, II, da Lei 8.666/93, opinamos pelo deferimento:

a) da prorrogação de prazo requerida, por mais **12 (doze) meses**, a iniciar-se em **01/06/2023** e findar-se **01/06/2024**.

b) do reajuste de Preços formulado pela empresa **ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, devendo a Secretaria da Fazenda/contabilidade a elaboração do cálculo pertinente, adotando o valor calculado pelo **IGP-M**, referente ao período acumulado de **23/03/2022** a **23/03/2023**, a fim de que se faça recompor a inflação do período.

É o opinativo, s.m.j.

**Agberto Pithon - Assessor Jurídico**  
Prefeitura Mun. de Pojuca  
Agberto Pithon Barreto  
OAB/BA 16409  
Assessor Jurídico

74

## Variação de um índice financeiro

Variação do Índice IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado  
entre 23-Março-2022 e 23-Março-2023

Em percentual: **1,8645%**  
Em fator de multiplicação: **1,018645**

### Observações:

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:  
Março-2022 = 1,74%; Abril-2022 = 1,41%; Maio-2022 = 0,52%;  
Junho-2022 = 0,59%; Julho-2022 = 0,21%; Agosto-2022 =  
-0,70%; Setembro-2022 = -0,95%; Outubro-2022 = -0,97%;  
Novembro-2022 = -0,56%; Dezembro-2022 = 0,45%; Janeiro-  
2023 = 0,21%; Fevereiro-2023 = -0,06%.

### Curiosidades:

#### Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

O Banco Central trabalha para que a inflação anual, medida pelo IPCA, se situe em torno do centro da meta definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). O IPCA também é indexador das Notas do Tesouro Nacional Série B (NTN-B) – o Tesouro Nacional passou a se referir a estes títulos como Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Prefeitura Mun. de Pojuca  
Alvaro Sierpinski do Nascimento  
Suplementante SEFAZ

Fechar X



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROC. ADM. Nº 3674/2023

<b>EMPRESA:</b> ATLANTICO TRANSPORTES LTDA	<b>CNPJ:</b> 08.380.889/0001-91
<b>OBJETO :</b> Locação de veículos (ônibus e micro-ônibus) com motorista para atender demandas das diversas Secretarias	
<b>PREGÃO PRESENCIAL :</b> 017/2020	<b>CONTRATO Nº</b> 110/2020

LOTE 01 - EDUCAÇÃO

Itens	ROTEIRO	TIPO VEICULO	QUANT VEICULOS (A)	VALOR MENSAL (B)	VALOR ANUAL (C=AxBx12)	QUANT VEICULOS (A)	VALOR MENSAL (B)	VALOR ANUAL (C=AxBx12)
1	POJUCA X SALVADOR X POJUCA	ÔNIBUS	3	28.648,73	1.031.354,28	3	29.182,89	1.050.584,04
2	POJUCA X ALAGOINHAS X POJUCA	ÔNIBUS	6	20.052,76	1.443.798,72	6	20.426,64	1.470.718,08
3	POJUCA X CATU X POJUCA	ÔNIBUS	3	18.120,33	652.331,88	3	18.458,18	664.494,48
<b>TOTAL R\$</b>					<b>R\$ 3.127.484,88</b>			<b>3.185.796,60</b>

LOTE 02 - ADMINISTRAÇÃO

Itens	ROTEIRO	TIPO VEICULO	QUANT VEICULOS (A)	QUANT MENSAL (B)	VALOR DIARIA (C)	VALOR ANUAL (D=AxBx12)	QUANT VEICULOS (A)	QUANT MENSAL (B)	VALOR DIARIA (C)	VALOR ANUAL (D=AxBx12)
1	LOC EVENTUAL ROTEIROS ATÉ 200KM	ÔNIBUS	1	22	1.575,69	415.982,16	1	22	1.605,07	423.738,48
2	LOC EVENTUAL ROTEIROS ATÉ 200KM	MICRO-ÔNIBUS	1	22	1.223,30	322.951,20	1	22	1.246,11	328.973,04
<b>TOTAL R\$</b>						<b>R\$ 738.933,36</b>	<b>TOTAL R\$</b>		<b>R\$ 752.711,52</b>	

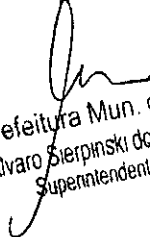
LOTE 03 - SAÚDE

Itens	ROTEIRO	TIPO VEICULO	QUANT VEICULOS (A)	VALOR MENSAL (B)	VALOR ANUAL (C=AxBx12)	QUANT VEICULOS (A)	VALOR MENSAL (B)	VALOR ANUAL (C=AxBx12)
1	SALVADOR X POJUCA X POJUCA	ÔNIBUS	1	28.648,73	343.784,76	1	29.182,89	350.194,68
2	POJUCA X SALVADOR X POJUCA	ÔNIBUS	5	28.648,73	1.718.923,80	5	29.182,89	1.750.973,40
3	POJUCA X SALVADOR X POJUCA	MICRO - ÔNIBUS	1	26.912,58	322.950,96	1	27.414,37	328.972,44
<b>TOTAL R\$</b>					<b>R\$ 2.385.659,52</b>	<b>TOTAL R\$</b>		<b>R\$ 2.430.140,52</b>

LOTE 04 - ESPORTES										
Item	ROTEIRO	TIPO VEICULO	QUANT. VEICULOS (A)	QUANT. MENSAL (B)	VALOR DIÁRIO (C)	VALOR MENSAL (D) = (A) x (B) x (C)	QUANT. VEICULOS (A)	QUANT. MENSAL (B)	VALOR DIÁRIO (C)	VALOR MENSAL (D) = (A) x (B) x (C)
1	LOC EVENTUAL ROTEIROS ATÉ 200KM	ÔNIBUS	1	22	1.718,94	453.800,16	1	22	1.750,99	462.261,36
2	LOC EVENTUAL ROTEIROS ATÉ 200KM	MICRO-ÔNIBUS	1	22	1.223,30	322.951,20	1	22	1.246,11	328.973,04
<b>TOTAL R\$</b>						<b>R\$ 776.751,36</b>	<b>TOTAL R\$</b>			<b>R\$ 791.234,40</b>
LOTE 05 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL										
Item	ROTEIRO	TIPO VEICULO	QUANT. VEICULOS (A)	QUANT. MENSAL (B)	VALOR DIÁRIO (C)	VALOR MENSAL (D) = (A) x (B) x (C)	QUANT. VEICULOS (A)	QUANT. MENSAL (B)	VALOR DIÁRIO (C)	VALOR MENSAL (D) = (A) x (B) x (C)
1	LOC EVENTUAL ROTEIROS ATÉ 200KM	ÔNIBUS	1	15	1.575,69	283.624,20	1	15	1.605,07	288.912,60
2	LOC EVENTUAL ROTEIROS ATÉ 100KM	MICRO-ÔNIBUS	1	22	1.332,04	351.658,56	1	22	1.356,88	358.216,32
<b>TOTAL R\$</b>						<b>635.282,76</b>	<b>TOTAL R\$</b>			<b>647.128,92</b>
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>R\$ 7.664.111,88</b>	<b>TOTAL R\$</b>			<b>7.807.011,96</b>

\*O reajuste teve como base o processo administrativo nº 3674/2023 e Parecer Jurídico, que foi considerado o IGP-M do período de 23/03/2022 a 23/03/2023, de 1,8645% (conforme doc. Em anexo), obtendo assim, o reajuste no valor de R\$ 142.900,08, ficando o valor total em R\$ 7.807.011,96.

Pojuca, 30 de maio de 2023

  
 Prefeitura Mun. de Pojuca  
 Alvaro Sierpinski do Nascimento  
 Superintendente SEFAZ



**POJUCA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**Secretaria Municipal de Gestão Administrativa**

C.I nº 199/2023 – SEGAD

Pojuca, 30 de maio de 2023.

À

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Assunto:** RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Prezado Senhor,

Tendo a necessidade de **Celebração de Aditivo de Renovação e Reajuste (1,8645%) ao Contrato Nº 110/2020, por igual período 12 (doze) meses**, com a empresa **ATLANTICO TRANSPORTES LTDA**, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos (ônibus, micro-ônibus) com motorista, para a prestação de serviços de Transporte Rodoviário atendendo as demandas das diversas Secretarias do Município de Pojuca, **LOTES 01, 02, 03, 04 e 05** (um, dois, três, quatro e cinco). Solicitamos Reserva Orçamentária no Valor Total de **R\$ 7.807.011,96 (sete milhões oitocentos e sete mil e onze reais e noventa e seis centavos)**.

Solicitamos Reserva Orçamentária para o Exercício de 2023 o Valor de **R\$ 4.554.090,31 (quatro milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil e noventa reais e trinta e um centavos)** e o restante para o Ano de 2024.

**SERVIÇO**

EDUCAÇÃO – R\$ 1.300.866,95 ✓

SOCIAL SECRETARIA – R\$ 105.826,62 ✓

SOCIAL PAIF – R\$ 158.417,69 ✓

SAÚDE SECRETARIA – R\$ 148.541,93 ✓

SAÚDE TFD – R\$ 843.765,45 ✓

CULTURA – R\$ 323.087,38 ✓

ADMINISTRAÇÃO – R\$ 307.357,20 ✓



**POJUCA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**Secretaria Municipal de Gestão Administrativa**

**MÃO DE OBRA**

EDUCAÇÃO – R\$ 557.514,40

SOCIAL SECRETARIA – R\$ 45.070,58

SOCIAL PAIF – R\$ 68.176,98

SAÚDE SECRETARIA – R\$ 65.162,34

SAÚDE TFD – R\$ 360.112,25

CULTURA – R\$ 138.466,02

ADMINISTRAÇÃO – R\$ 131.724,52

Atenciosamente,

Luiz Carlos Costa Trinchão

**Secretário Mun. De Gestão Administrativa**



# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA ALMIRANTE VASCONCELOS -

CNPJ: 30.035.153/0001-35 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

## RESERVA DE DOTAÇÃO

Nº: 796 / 2023

### Data da Reserva

30/05/2023

### Órgão Solicitante

5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### Solicitante

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS

### Dotação Orçamentária

<b>Cód. Reduzido</b>	2026.3339.1
<b>Unidade Orçamentária</b>	03.08.08 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO-SEDUC
<b>Ação</b>	2.026 - GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR
<b>Elemento de Despesa</b>	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Fonte de Recurso</b>	15001001 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do

### Saldo Anterior da Dotação

2.523.145,08

### Valor da Reserva

1.300.866,95

### Saldo Atual

1.222.278,13

### Motivo

DESTINA-SE PARA RENOVAÇÃO COM REAJUSTE DO CONTRATO Nº 110/2020 PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (ÔNIBUS ,MICRO-ÔNIBUS) COM MOTORISTA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DESTA, CONF. CI Nº 199/2023.

POJUCA, em 30 de maio de 2023

*Isabel Cristina dos Santos*

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS  
Solicitante  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*Alvaro Sierpinski Nascimento*  
ALVARO SIERPINSKI NASCIMENTO  
Responsável  
CPF: 484.902.965-53



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POJUCA

RUA JJ SEABRA - CENTRO

CNPJ: 13.806.932/0001-78 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

## RESERVA DE DOTAÇÃO

Nº: 797 / 2023

### Data da Reserva

30/05/2023

### Órgão Solicitante

4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POJUCA

### Solicitante

MARIA CAROLINA ALVES MENEZES

### Dotação Orçamentária

**Cód. Reduzido** 2077.3339.0  
**Unidade Orçamentária** 03.12.12 - SEC MUN DE DESENV SOCIAL-SEDES  
**Ação** 2.077 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN DE DESENV SOCIAL-SEDES  
**Elemento de Despesa** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
**Fonte de Recurso** 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

### Saldo Anterior da Dotação

129.067,84

### Valor da Reserva

105.826,62

### Saldo Atual

23.241,22

### Motivo

DESTINA-SE PARA RENOVAÇÃO COM REAJUSTE DO CONTRATO Nº 110/2020 PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (ÔNIBUS ,MICRO-ÔNIBUS)COM MOTORISTA,PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DESTA, CONF. CI Nº 199/2023.

POJUCA, em 30 de maio de 2023

MARIA CAROLINA ALVES MENEZES  
Solicitante

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POJUCA

ALVARO SIERPINSKI NASCIMENTO  
Responsável

CPF: 484.802.965-53





# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POJUCA

RUA JJ SEABRA - CENTRO

CNPJ: 13.806.932/0001-78 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

## RESERVA DE DOTAÇÃO

Nº: 798 / 2023

### Data da Reserva

30/05/2023

### Órgão Solicitante

4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POJUCA

### Solicitante

MARIA CAROLINA ALVES MENEZES

### Dotação Orçamentária

**Cód. Reduzido** 2082.3339.0  
**Unidade Orçamentária** 03.12.12 - SEC MUN DE DESENV SOCIAL-SEDES  
**Ação** 2.082 - SERV. DE PROT. E ATEND. INTEGRAL À FAMÍLIA-PAIF- PROT. BÁSICA  
**Elemento de Despesa** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
**Fonte de Recurso** 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

### Saldo Anterior da Dotação

219.800,00

### Valor da Reserva

158.417,69

### Saldo Atual

61.382,31

### Motivo

DESTINA-SE PARA RENOVAÇÃO COM REAJUSTE DO CONTRATO Nº 110/2020 PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (ÔNIBUS ,MICRO-ÔNIBUS)COM MOTORISTA,PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DESTA, CONF. CI Nº 199/2023.

POJUCA, em 30 de maio de 2023

MARIA CAROLINA ALVES MENEZES  
Solicitante

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POJUCA

ALVARO SIERPINSKI NASCIMENTO  
Responsável

CPF: 484.902.965-53



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça Almirante Vasconcelos - Centro

CNPJ: 13.806.237/0001-06 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

## RESERVA DE DOTAÇÃO

Nº: 799 / 2023

### Data da Reserva

30/05/2023

### Órgão Solicitante

2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

### Solicitante

JOSE EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA

### Dotação Orçamentária

**Cód. Reduzido** 2038.3339.0  
**Unidade Orçamentária** 03.09.09 - SEC MUN CULT, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENT-SECELJ  
**Ação** 2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE CULT, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
**Elemento de Despesa** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
**Fonte de Recurso** 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

### Saldo Anterior da Dotação

446.052,33

### Valor da Reserva

323.087,38

### Saldo Atual

122.964,95

### Motivo

DESTINA-SE PARA RENOVAÇÃO COM REAJUSTE DO CONTRATO Nº 110/2020 PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (ÔNIBUS ,MICRO-ÔNIBUS) COM MOTORISTA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DESTA, CONF. CI Nº 199/2023.

POJUCA, em 30 de maio de 2023

JOSE EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA  
Solicitante

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

ALVARO SIERPINSKI NASCIMENTO  
Responsável

CPF: 484.902.965-53



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POJUCA

PRACA ALMIRANTE VASCONCELOS - CENTRO  
CNPJ: 12.130.393/0001-37 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

## RESERVA DE DOTAÇÃO

Nº: 801 / 2023

### Data da Reserva

30/05/2023

### Órgão Solicitante

3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POJUCA

### Solicitante

ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS

### Dotação Orçamentária

<b>Cód. Reduzido</b>	2043.3339.2
<b>Unidade Orçamentária</b>	03.10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU
<b>Ação</b>	2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE SAÚDE
<b>Elemento de Despesa</b>	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Fonte de Recurso</b>	15001002 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a Despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde

### Saldo Anterior da Dotação

198.159,26

### Valor da Reserva

148.541,93

### Saldo Atual

49.617,33

### Motivo

DESTINA-SE PARA RENOVAÇÃO COM REAJUSTE DO CONTRATO Nº 110/2020 PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (ÔNIBUS ,MICRO-ÔNIBUS) COM MOTORISTA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DESTA, CONF. CI Nº 199/2023.

POJUCA, em 30 de maio de 2023

ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS  
Solicitante  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POJUCA

ALVARO SIERPINSKI NASCIMENTO  
Responsável  
CPF: 484.902.965-53

84



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POJUCA

PRACA ALMIRANTE VASCONCELOS - CENTRO  
CNPJ: 12.130.393/0001-37 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

## RESERVA DE DOTAÇÃO

Nº: 802 / 2023

### Data da Reserva

30/05/2023

### Órgão Solicitante

3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POJUCA

### Solicitante

ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS

### Dotação Orçamentária

**Cód. Reduzido** 2054.3339.2  
**Unidade Orçamentária** 03.10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU  
**Ação** 2.054 - ASSISTÊNCIA A PESSOA PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO  
**Elemento de Despesa** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
**Fonte de Recurso** 15001002 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a Despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde

### Saldo Anterior da Dotação

1.127.600,00

### Valor da Reserva

843.765,45

### Saldo Atual

283.834,55

### Motivo

DESTINA-SE PARA RENOVAÇÃO COM REAJUSTE DO CONTRATO Nº 110/2020 PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (ÔNIBUS ,MICRO-ÔNIBUS) COM MOTORISTA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DESTA, CONF. CI Nº 199/2023.

POJUCA, em 30 de maio de 2023

ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS  
Solicitante  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POJUCA

ALVARO SIERPINSKI NASCIMENTO  
Responsável  
CPF: 484.902.965-53

85



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça Almirante Vasconcelos - Centro

CNPJ: 13.806.237/0001-06 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

## RESERVA DE DOTAÇÃO

Nº: 800 / 2023

### Data da Reserva

30/05/2023

### Órgão Solicitante

2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

### Solicitante

LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO

### Dotação Orçamentária

**Cód. Reduzido** 2010.3339.0  
**Unidade Orçamentária** 03.05.05 - SEC MUN DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEGAD  
**Ação** 2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
**Elemento de Despesa** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
**Fonte de Recurso** 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

### Saldo Anterior da Dotação

327.920,92

### Valor da Reserva

307.357,20

### Saldo Atual

20.563,72

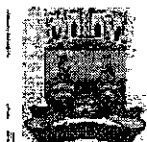
### Motivo

DESTINA-SE PARA RENOVAÇÃO COM REAJUSTE DO CONTRATO Nº 110/2020 PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (ÔNIBUS ,MICRO-ÔNIBUS) COM MOTORISTA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DESTA, CONF. CI Nº 199/2023.

POJUCA, em 30 de maio de 2023

LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO  
Solicitante  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

ALVARO SIERPINSKI NASCIMENTO  
Responsável  
CPF: 484.902.965-53



# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA ALMIRANTE VASCONCELOS -

CNPJ: 30.035.153/0001-35 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

## RESERVA DE DOTAÇÃO

Nº: 803 / 2023

### Data da Reserva

30/05/2023

### Órgão Solicitante

5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### Solicitante

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS

### Dotação Orçamentária

**Cód. Reduzido** 2026.3334.15001001  
**Unidade Orçamentária** 03.08.08 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO-SEDUC  
**Ação** 2.026 - GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR  
**Elemento de Despesa** 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização LC 101 Artigo 18, § 1º  
**Fonte de Recurso** 15001001 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do

### Saldo Anterior da Dotação

1.993.287,20

### Valor da Reserva

557.514,40

### Saldo Atual

1.435.772,80

### Motivo

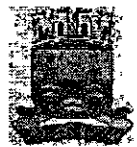
DESTINA-SE PARA RENOVAÇÃO COM REAJUSTE DO CONTRATO Nº 110/2020 PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS) COM MOTORISTA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO (PESSOAL E ENCARGOS), ATENDENDO AS NECESSIDADES DESTA, CONF. CI Nº 199/2023.

POJUCA, em 30 de maio de 2023

*Isabel Cristina dos Santos*

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS  
Solicitante  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ALVARO SIERPINSKI NASCIMENTO  
Responsável  
CPF: 484.902.965-53



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POJUCA

RUA JJ SEABRA - CENTRO

CNPJ: 13.806.932/0001-78 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

## RESERVA DE DOTAÇÃO

Nº: 804 / 2023

### Data da Reserva

30/05/2023

### Órgão Solicitante

4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POJUCA

### Solicitante

MARIA CAROLINA ALVES MENEZES

### Dotação Orçamentária

**Cód. Reduzido** 2077.3334.0

**Unidade Orçamentária** 03.12.12 - SEC MUN DE DESENV SOCIAL-SEDES

**Ação** 2.077 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN DE DESENV SOCIAL-SEDES

**Elemento de Despesa** 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização LC 101 Artigo 18, § 1º

**Fonte de Recurso** 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

### Saldo Anterior da Dotação

53.817,55

### Valor da Reserva

45.070,58

### Saldo Atual

8.746,97

### Motivo

DESTINA-SE PARA RENOVAÇÃO COM REAJUSTE DO CONTRATO Nº 110/2020 PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (ÔNIBUS ,MICRO-ÔNIBUS)COM MOTORISTA,PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO(PESSOAL E ENCARGOS), ATENDENDO AS NECESSIDADES DESTA, CONF. CI Nº 199/2023.

POJUCA, em 30 de maio de 2023

MARIA CAROLINA ALVES MENEZES  
Solicitante

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POJUCA

ALVARO SIERPINSKI NASCIMENTO  
Responsável

CPF: 484.902.985-53



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POJUCA

RUA JJ SEABRA - CENTRO  
CNPJ: 13.806.932/0001-78 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

## RESERVA DE DOTAÇÃO

Nº: 805 / 2023

### Data da Reserva

30/05/2023

### Órgão Solicitante

4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POJUCA

### Solicitante

MARIA CAROLINA ALVES MENEZES

### Dotação Orçamentária

**Cód. Reduzido** 2082.3334.15000000  
**Unidade Orçamentária** 03.12.12 - SEC MUN DE DESENV SOCIAL-SEDES  
**Ação** 2.082 - SERV. DE PROT. E ATEND. INTEGRAL À FAMÍLIA-PAIF- PROT. BÁSICA  
**Elemento de Despesa** 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização LC 101 Artigo 18, § 1º  
**Fonte de Recurso** 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

### Saldo Anterior da Dotação

68.200,00

### Valor da Reserva

68.176,98

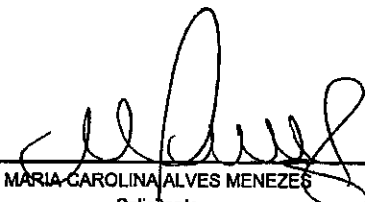
### Saldo Atual

23,02

### Motivo

DESTINA-SE PARA RENOVAÇÃO COM REAJUSTE DO CONTRATO Nº 110/2020 PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (ÔNIBUS ,MICRO-ÔNIBUS)COM MOTORISTA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO(PESSOAL E ENCARGOS), ATENDENDO AS NECESSIDADES DESTA. CONF. CI Nº 199/2023.

POJUCA, em 30 de maio de 2023

  
\_\_\_\_\_  
MARIA CAROLINA ALVES MENEZES  
Solicitante  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POJUCA

  
\_\_\_\_\_  
ALVARO SIERPINSKI NASCIMENTO  
Responsável  
CPF: 484.902.965-53





# PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça Almirante Vasconcelos - Centro

CNPJ: 13.806.237/0001-06 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

## RESERVA DE DOTAÇÃO

Nº: 808 / 2023

### Data da Reserva

30/05/2023

### Órgão Solicitante

2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

### Solicitante

JOSE EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA

### Dotação Orçamentária

<b>Cód. Reduzido</b>	2038.3334.15000000
<b>Unidade Orçamentária</b>	03.09.09 - SEC MUN CULT, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENT-SECELJ
<b>Ação</b>	2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE CULT, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
<b>Elemento de Despesa</b>	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização LC 101 Artigo 18, § 1º
<b>Fonte de Recurso</b>	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

### Saldo Anterior da Dotação

148.000,00

### Valor da Reserva

138.466,02

### Saldo Atual

9.533,98

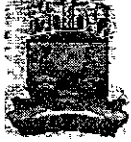
### Motivo

DESTINA-SE PARA RENOVAÇÃO COM RESJUSTE DO CONTRATO Nº 110/2020 PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS) COM MOTORISTA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO (PESSOAL E ENCARGOS), ATENDENDO AS NECESSIDADES DESTA, CONF. CI Nº 199/2023.

POJUCA, em 30 de maio de 2023

  
 JOSE EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA  
 Solicitante  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

  
 ALVARO SIERPINSKI NASCIMENTO  
 Responsável  
 CPF: 484.902.965-53



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POJUCA

PRACA ALMIRANTE VASCONCELOS - CENTRO

CNPJ: 12.130.393/0001-37 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

## RESERVA DE DOTAÇÃO

Nº: 806 / 2023

### Data da Reserva

30/05/2023

### Órgão Solicitante

3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POJUCA

### Solicitante

ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS

### Dotação Orçamentária

**Cód. Reduzido** 2043.3334.2  
**Unidade Orçamentária** 03.10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU  
**Ação** 2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE SAÚDE  
**Elemento de Despesa** 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização LC 101 Artigo 18, § 1º  
**Fonte de Recurso** 15001002 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a Despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde

### Saldo Anterior da Dotação

141.000,00

### Valor da Reserva

65.162,34

### Saldo Atual

75.837,66

### Motivo

DESTINA-SE PARA RENOVAÇÃO COM REAJUSTE DO CONTRATO Nº 110/2020 PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (ÔNIBUS ,MICRO-ÔNIBUS)COM MOTORISTA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO(PESSOAL E ENCARGOS), ATENDENDO AS NECESSIDADES DESTA, CONF. CI Nº 199/2023.

POJUCA, em 30 de maio de 2023

ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS  
Solicitante  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POJUCA

ALVARO SIERPINSKI NASCIMENTO  
Responsável  
CPF: 484.902.965-53



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POJUCA

PRACA ALMIRANTE VASCONCELOS - CENTRO

CNPJ: 12.130.393/0001-37 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

## RESERVA DE DOTAÇÃO

Nº: 807 / 2023

### Data da Reserva

30/05/2023

### Órgão Solicitante

3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POJUCA

### Solicitante

ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS

### Dotação Orçamentária

**Cód. Reduzido** 2054.3334.15001002  
**Unidade Orçamentária** 03.10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU  
**Ação** 2.054 - ASSISTÊNCIA A PESSOA PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO  
**Elemento de Despesa** 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização LC 101 Artigo 18, § 1º  
**Fonte de Recurso** 15001002 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a Despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde

### Saldo Anterior da Dotação

361.000,00

### Valor da Reserva

360.112,25

### Saldo Atual

887,75

### Motivo

DESTINA-SE PARA RENOVAÇÃO COM REAJUSTE DO CONTRATO Nº 110/2020 PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (ÔNIBUS ,MICRO-ÔNIBUS)COM MOTORISTA,PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO(PESSOAL E ENCARGOS), ATENDENDO AS NECESSIDADES DESTA, CONF. CI Nº 199/2023.

POJUCA, em 30 de maio de 2023

ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS  
Solicitante  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POJUCA

ALVARO SIERPINSKI NASCIMENTO  
Responsável  
CPF: 484.902.965-53



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça Almirante Vasconcelos - Centro

CNPJ: 13.806.237/0001-06 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

## RESERVA DE DOTAÇÃO

Nº: 809 / 2023

### Data da Reserva

30/05/2023

### Órgão Solicitante

2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

### Solicitante

LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO

### Dotação Orçamentária

**Cód. Reduzido** 2010.3334.15000000  
**Unidade Orçamentária** 03.05.05 - SEC MUN DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEGAD  
**Ação** 2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
**Elemento de Despesa** 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização LC 101 Artigo 18, § 1º  
**Fonte de Recurso** 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

### Saldo Anterior da Dotação

137.127,99

### Valor da Reserva

131.724,52

### Saldo Atual

5.403,47

### Motivo

DESTINA-SE PARA RENOVAÇÃO COM REAJUSTE DO CONTRATO Nº 110/2020 PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (ÔNIBUS ,MICRO-ÔNIBUS) COM MOTORISTA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO (PESSOAL E ENCARGOS), ATENDENDO AS NECESSIDADES DESTA, CONF. CI Nº 199/2023.

POJUCA, em 30 de maio de 2023

LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO  
Solicitante  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

ALVARO SIERPINSKI NASCIMENTO  
Responsável  
CPF: 484.902.965-53

ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE POJUCA - ASSESSORIA JURÍDICA

**3º - ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE PREÇOS (PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS) - CONTRATO nº 110/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020 - Empresa ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede no Paço Municipal Praça Almirante Vasconcelos, s/n, Centro, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, **CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.380.889/0001-91 situado na Rua Conde Pereira Carneiro, nº 36, Pernambués, No Município de Salvador/Bahia, neste ato representado pelo Senhor Adenilson Batista dos Santos, brasileiro, Carteira Nacional de Habilitação nº 02328525593, e inscrito no CPF sob o nº 000.550.475-99, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto**

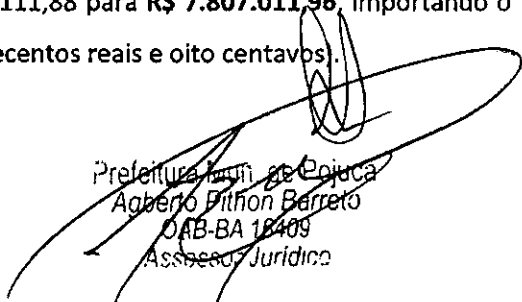
Constitui objeto do presente aditivo a contratação de empresa especializada em locação de veículos (ônibus, micro-ônibus) com motorista, para a prestação de serviços de transporte rodoviário atendendo as demandas das diversas Secretarias do Município de Pojuca-Ba, lotes 01, 02, 03, 04 e 05 (um, dois, três, quatro e cinco), cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam no processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 017/2020, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de prazo - art. 57, II da Lei 8.666/93**

Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a vigor de **01/06/2023** a **01/06/2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - Do Aditivo de Reajuste de Preços - art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93**

Para efeito de reequilíbrio econômico financeiro, incidirá o percentual do IGP-M de 1,8645%, referente ao período acumulado de 23/03/2022 a 23/03/2023, sobre o contrato, o qual aumentou o valor financeiro de R\$ 7.664.111,88 para R\$ 7.807.011,96, importando o reajuste em R\$ 142.900,08 (cento e quarenta e dois mil novecentos reais e oito centavos).



Prefeitura Municipal de Pojuca  
Adenilson Batista dos Santos  
OAB-BA 18409  
Assessor Jurídico

ADENILSON  
BATISTA DOS  
SANTOS:0005504  
7599

Assinado de forma digital  
por ADENILSON BATISTA  
DOS  
SANTOS:00055047599  
Dados: 2023.06.01  
18:54:44 -03'00'

#### CLÁUSULA QUARTA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

- Órgão: 03.05.05, 03.08.08, 03.09.09, 03.10.10, 03.12.12
- Projeto/Atividade: 2010, 2026, 2038, 2043, 2054, 2082, 2084, 2077
- Natureza da Despesa: 33.90.39.00, 33.90.34.00
- Fontes: 15001001, 15000000, 15001002

#### CLÁUSULA QUINTA – Da Fundamentação

O presente aditivo de prazo e reajuste de preços está amparado no **art. 65, § 8º c/c art. 57, II, da Lei 8.666/93**.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo e reajuste de preços do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 01 de Junho de 2023.



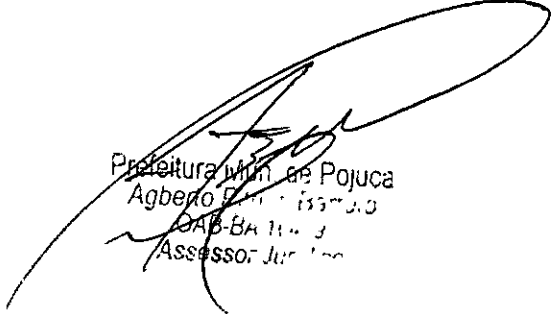
MUNICÍPIO DE POJUCA

CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE

ADENILSON BATISTA DOS SANTOS:00055047599  
Assinado de forma digital por ADENILSON  
BATISTA DOS SANTOS:00055047599  
Dados: 2023.06.01 18:55:10 -03'00'

ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA

CONTRATADA - REP. SR. ADENILSON BATISTA DOS SANTOS



Prefeitura Municipal de Pojuca  
Agência de Licitação  
PAB-BA 11.11.3  
Assessor Jurídico

01/06/2023

*Maiara Valéria*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA  
MAIARA VALÉRIA GESUS SANTOS  
CHEFE DE SETOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

ASSESSORIA JURÍDICA

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE  
PREÇOS DO CONTRATO Nº. 110/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020**

**Objeto** – Contratação de empresa especializada em locação de veículos (ônibus, micro-ônibus) com motorista, para a prestação de serviços de transporte rodoviário atendendo as demandas das diversas Secretarias do Município de Pojuca-Ba, lotes 01, 02, 03, 04 e 05 (um, dois, três, quatro e cinco).

**Contratada** – ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA

**Embasamento Legal** - Art. 65, § 8º c/c Art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93

**Reajuste Contratual em Percentual do IGPM** – Para efeito de reequilíbrio econômico financeiro, incidirá o percentual do IGP-M de **1,8645%**, referente ao período acumulado de 23/03/2022 a 23/03/2023, sobre o contrato, o qual aumentou o valor financeiro de R\$ 7.664.111,88 para R\$ 7.807.011,96, importando o reajuste em **R\$ 142.900,08** (cento e quarenta e dois mil novecentos reais e oito centavos).

**Vigência** - a viger de 01/06/2023 a 01/06/2024

Pojuca, 01 de Junho de 2023.



**LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO**  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

**Licitações**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Prefeitura Mun. de Pojuca  
**PUBLICADO EM**  
01/06/2023  
*Maiara Chaves*  
PREFEITA MUNICIPAL  
MAIARA CHAVES DE SAUS  
CHEFE DE SETOR  
ASSESSORIA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

ASSESSORIA JURÍDICA

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE  
PREÇOS DO CONTRATO Nº. 110/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020**

**Objeto** – Contratação de empresa especializada em locação de veículos (ônibus, micro-ônibus) com motorista, para a prestação de serviços de transporte rodoviário atendendo as demandas das diversas Secretarias do Município de Pojuca-Ba, lotes 01, 02, 03, 04 e 05 (um, dois, três, quatro e cinco).

**Contratada** – ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA

**Embasamento Legal** - Art. 65, § 8º c/c Art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93

**Reajuste Contratual em Percentual do IGPM** – Para efeito de reequilíbrio econômico financeiro, incidirá o percentual do IGP-M de **1,8645%**, referente ao período acumulado de 23/03/2022 a 23/03/2023, sobre o contrato, o qual aumentou o valor financeiro de R\$ 7.664.111,88 para R\$ 7.807.011,96, importando o reajuste em R\$ **142.900,08** (cento e quarenta e dois mil novecentos reais e oito centavos).

**Vigência** - a viger de 01/06/2023 a 01/06/2024

Pojuca, 01 de Junho de 2023.

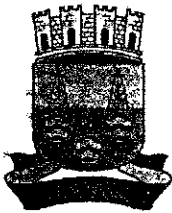
**LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO**  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000  
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJDDQZY0M0Q3MEI5NJQYRE

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

FOLHA DE INFORMAÇÃO COGEM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Folha 0097

Conforme parecer jurídico anexo  
aos autos do processo

Mariana Romfim

MARIANA DA SILVA ROMFIM SANTOS  
SUBGERENTE DE ANÁLISE DE LIQUIDAÇÃO DE  
DESPESA DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

A Secretaria da Fazenda

Pojuca, 12 de junho 2023

*Maria*

Prefeitura Mun. de Pojuca  
Maria Raimunda Alves Pereira  
Controladora Geral